



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI Nº 211-E Brasília - DF, quarta-feira, 1 de novembro de 2000 R\$ 0,41

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 44 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 28 páginas e o Convencional com 16.

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Justiça	3
Ministério da Defesa	3
Ministério das Relações Exteriores	4
Ministério da Fazenda	4
Ministério dos Transportes	6
Ministério da Educação	6
Ministério do Trabalho e Emprego	8
Ministério da Previdência e Assistência Social	9
Ministério da Saúde	10
Ministério de Minas e Energia	22
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	23
Ministério das Comunicações	23
Ministério do Meio Ambiente	23
Ministério do Esporte e Turismo	23
Ministério da Integração Nacional	24
Ministério Público da União	24
Poder Judiciário	25
Ediais e Avisos	25

Atos do Poder Executivo

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso II, 84, inciso XIV, 93, inciso VI, e 101, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.240/2000-63, do Ministério da Justiça, resolve:

APOSENTAR,

a partir de 28 de outubro de 2000, o Doutor LUIZ OCTAVIO PIRES E ALBUQUERQUE GALLOTTI, no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, com a vantagem do inciso III do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 31 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori

MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALEXANDRE TEIXEIRA do cargo de Diretor de Ciências Aplicadas ao Esporte do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, código das 101.5.

Brasília, 31 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Carlos Melles

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

LARS SCHMIDT GRAEL, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Programas e Políticas de Esporte e Turismo, código das 101.5, do Ministério do Esporte e Turismo, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Carlos Melles

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA DULCINÉIA LIMEIRA BRANDÃO do cargo de Diretor de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, código das 101.5.

Brasília, 31 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Carlos Melles

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

OSKAR KLINGL do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Esporte e Turismo, código das 102.5.

Brasília, 31 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Carlos Melles

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

LUIZ EYMARD ZECH COELHO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Esporte e Turismo, código das 102.5.

Brasília, 31 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Carlos Melles

Presidência da República

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 625 - DISPENSAR

ROSITA MOREIRA VALLE da função de Supervisor, código GR-V, do Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Solidária da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 626 - DISPENSAR

MARA ROSANE DA SILVA RAMOS DE ARAÚJO da função de Assistente, código GR-IV, da Secretaria de Assuntos Parlamentares da Secretaria-Geral da Presidência da República.

ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO

Em virtude do ponto facultativo do dia 3 de novembro de 2000, as matérias para publicação nas edições dos Diários Oficiais de 3 e 6 de novembro de 2000, sexta e segunda-feira, respectivamente, deverão ser encaminhadas até quarta-feira, 1º de novembro de 2000.

Maiores informações: (61)313-9820



Nº 627 - DESIGNAR

MARIA APARECIDA BRAZ DE BARROS, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 628 - DISPENSAR

ROSANA FREIRE DAMACENO DE CARVALHO, Sd PMDF, da função de Secretário, código GR-III, da Secretaria de Assuntos Parlamentares da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 629 - DISPENSAR

RAIMUNDO NONATO GOMES da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria.

Nº 630 - DISPENSAR

MARTINS MARQUES SANTANA da função de Auxiliar, código GR-I, da Coordenação de Subsistência da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria.

Nº 631 - DESIGNAR

JAIME PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Especialista, código GR-II, no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ARI MATOS CARDOSO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 8 - CH/GSIPR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de Secretário-Executivo da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo, o Comitê de Acompanhamento e Integração de Programas Sociais, a fim de articular as ações de cunho social concorrentes para o Plano Nacional de Segurança Pública e desenvolver estratégias para incrementá-las, por meio de ações conjuntas.

Art. 1º Instituir, junto à Secretaria-Executiva da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo, o Comitê de Acompanhamento e Integração de Programas Sociais, a fim de articular as ações de cunho social concorrentes para o Plano Nacional de Segurança Pública e desenvolver estratégias para incrementá-las, por meio de ações conjuntas.

Art. 2º Integram o Comitê, como membros indicados pelos titulares dos seguintes Ministérios e Órgãos do Governo Federal:

- I - do Ministério da Justiça:
 - Darcy Bertholdo (Titular)
 - Tânia Maria da Silva de Almeida (Suplente)

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
 CCG/MF: 00394494/0016-12
 Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 Presidente da República

PEDRO PARENTE
 Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
 Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal
 ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
 Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
 Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
 Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES
 Chefe Interina da Divisão Comercial

- II - do Ministério da Defesa:
 - Roberto Vandestein (Titular)
 - Mabel Maia Corrêa (Suplente)

- III - do Ministério da Fazenda:
 - Almério Cançado de Amorim (Titular)
 - Eduardo Salloum (Suplente)

- IV - do Ministério da Agricultura e Abastecimento:
 - Marcio Fortes de Almeida (Titular)
 - Rinaldo Junqueira de Barros (Suplente)

- V - do Ministério da Educação:
 - Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa (Titular)
 - Lívia Coelho Paes Barreto (Suplente)

- VI - do Ministério da Cultura:
 - Levy Leite (Titular)
 - Norma Ricaldone Schmitt (Suplente)

- VII - do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - Gilson Assis Dayrell (Titular)
 - Solange Mara Sílvia Braga Bomentre (Suplente)

- VIII - do Ministério da Previdência e Assistência Social:
 - Marcelo Garcia Vargens (Titular)
 - Maria Albanita Roberta de Lima (Suplente)

- IX - do Ministério da Saúde:
 - Anoldo Felisbório dos Santos (Titular)
 - Carlos Alberto de Matos (Suplente)

- X - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
 - Ceres Alves Prates (Titular)
 - Faustino Barbosa Lins Filho (Suplente)

- XI - do Ministério do Meio Ambiente:
 - Antonio Fernando Cruz de Mello (Titular)
 - Raquel Breda dos Santos (Suplente)

- XII - do Ministério do Esporte e Turismo:
 - Lars Schmidt Graef (Titular)
 - Mauro Barbosa da Silva (Suplente)
 - Anna Maria Marcondes Machado (Suplente)

- XIII - da Casa Civil da Presidência da República:
 - Ivanildo Tajra Franzosi (Titular)
 - Clóvis Ubirajara Lacorte (Suplente)

- XIV - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:
 - José Alberto Cunha Couto (Titular), que o presidirá.
 - Eurídice Maria da Nóbrega e Silva Vidigal (Suplente)

- Pedro Paulo Vaccani dos Santos Filho (Suplente)

- XV - da Secretaria Geral da Presidência da República:
 - José Carlos Moraes Nunes Júnior (Titular)
 - Clóvis Luiz Chaves (Suplente)

- XVI - do Ministério do Desenvolvimento Agrário:
 - Fernando José Marroni de Abreu (Titular)
 - Fernando Bauer (Suplente)

- XVII - do Ministério da Integração Nacional:
 - Luiz Cezar Loureiro de Azeredo (Titular)
 - Airlido Oliva França (Suplente)

- XVIII - da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano:
 - Byron Prestes Costa (Titular)
 - Christianne Gonzaga de Santana (Suplente)

- XIX - da Secretaria de Estado de Comunicação de Governo:
 - José Eduardo Lampreia (Titular)
 - Tadeu Rodrigues Barbosa (Suplente)

- XX - da Secretaria Nacional Antidrogas:
 - Marcos da Costa Leite (Titular)
 - Heloisa do Abiahy Carneiro da Cunha (Suplente)

- XXI - do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher:
 - Elza Correia Müller (Titular)
 - Sueli Galhardo (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 05-CH/GSIPR, de 31 de agosto de 2000.

ALBERTO MENDES CARDOSO

PORTARIA Nº 188-GSI/SCH MIL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

DISPENSAR

o 3º Sgt Ex ANTONIO MONTEIRO NETO, a contar de 31 de outubro de 2000, da função de ASSISTENTE na Assessoria 5 da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Gen Bda JORGE ALVES DE CARVALHO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.129, DE 31 DE OUTUBRO 2000

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

NOMEAR

CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO para exercer, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.442, de 27 de abril de 2000, prorrogado pelo Decreto nº 3.628, de 11 de outubro de 2000, cargo em comissão, código DAS 101.4, e auxiliar na coordenação das atividades do Gabinete da Secretaria Geral de Consultoria, cessando a interinidade.

GILMAR FERREIRA MENDES

(Of. El. nº 2.125/2000)

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 63, DE 31 OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Incluir no COMITÊ TEMÁTICO "REDUÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DAS VIAGENS URBANAS", instituído no âmbito do Grupo Executivo de Transporte Urbano - GTRAN, desta Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, de que trata a Portaria nº 48, de 13 de setembro de 2000, publicada no D.O.U. do dia 14 subsequente, o seguinte membro:

I - JAFETE ABRAHAO, pela Frente Nacional de Prefeitos.

Art. 2º - Incluir no COMITÊ TEMÁTICO "MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO", instituído no âmbito do Grupo Executivo de Transporte Urbano - GTRAN, desta Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, de que trata a Portaria nº 49, de 13 de setembro de 2000, publicada no D.O.U. do dia 14 subsequente, os seguintes membros:

I - RENATO ARAÚJO LIMA, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/MT.

II - JUSSARA BELLAVINIA, pela Frente Nacional de Prefeitos.

Art. 3º - Incluir no COMITÊ TEMÁTICO "MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE ÓRGÃOS GESTORES E EMPRESAS OPERADORAS", instituído no âmbito do Grupo Executivo de Transporte Urbano - GTRAN, desta Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, de que trata a Portaria nº 50, de 13 de setembro de 2000, publicada no D.O.U. do dia 14 subsequente, o seguinte membro:

I - JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS, pela Frente Nacional de Prefeitos.

Art. 4º - Incluir no COMITÊ TEMÁTICO "MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO", instituído no âmbito do Grupo Executivo de Transporte Urbano - GTRAN, desta Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, de que trata a Portaria nº 51, de 13 de setembro de 2000, publicada no D.O.U. do dia 14 subsequente, os seguintes membros:

I - ANTONIO CARLOS CAPELETTI SARMENTO, pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/MT.

II - RENATO ARAÚJO LIMA, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/MT.

III - ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO, pelo Fórum Nacional dos Procons Estaduais.

IV - RICARDO LADEIRA MENDANHA, pela Frente Nacional de Prefeitos.

Art. 5º - Ficam prorrogados por mais trinta dias corridos, os prazos de que tratam os arts. 2º das Portarias nºs 48, 49, 50 e 51, de 13 de setembro de 2000, publicadas no D.O.U. do dia 14 subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OVIDIO DE ANGELIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Afastamento do País autorizado na forma dos Decretos nºs 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, 1.701, de 14 de novembro de 1995 e 3.025, de 12 de abril de 1999.

IEDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA. Coordenadora-Geral de Estudos e Projetos Urbanos do Departamento de Programas e Projetos Especiais da Secretaria de Política Urbana, de 05 a 07 de novembro de 2000, incluído o período de trânsito, com ênus, a fim de participar de reunião promovida pelo Banco Mundial para discutir a nova estratégia para o Transporte Urbano na América Latina, em Santiago, Chile.

OVÍDIO DE ANGELIS

(*) Republicado por ter saído com omissão, do original, no D.O. nº 208-E, de 27-10-2000, Seção 2, pág. 2.



Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 31 de outubro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País ao Delegado de Polícia Federal ANÍSIO SOARES VIEIRA, Chefe do Serviço de Controle a Produtos Químicos da Coordenação-Geral Central de Polícia do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar do "Encontro de Planejamento sobre Controle de Químicos", na cidade de Miami, Estados Unidos da América, no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2000, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08200.033121/2000-00).

(Of. El. nº 158/2000)

Nº 107 - Ref.: Processo nº 08655.000.939/95-61. Interessados: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 97/00, acostado às fls. 159/161, isento de responsabilidade os policiais rodoviários federais JAIME SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e JOÃO CARLOS DAVID e determino o arquivamento dos autos.

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 354/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 522, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso XIV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, incluído pela Portaria Ministerial nº 326, de 30 de abril de 1998, resolve:

Exonerar IONE DE ARAÚJO GALVÃO ASSIS do cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101 2, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, a partir de 24 de outubro de 2000, em virtude de nomeação para outro cargo.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

(Of. El. nº 117/2000)

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

A contar de 7 de novembro de 2000, convocar a Drª BENEDITA MARINA DA SILVA, Defensora Pública da União, de Categoria Especial, em exercício na 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar/RS, para ficar à disposição do Gabinete da Defensora Pública-Geral da União, em exercício, por período indeterminado, por interesse da administração.

ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 47/2000)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Coordenação-Geral de Administração

PORTARIA Nº 339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 1.327, de 21 de setembro de 2000, publicada no D.O.U. de 5.10.00, resolve:

I - Designar TANIA VALÉRIA DE OLIVEIRA PRACIANO, matrícula nº 1101426, para exercer o encargo de substituta eventual do Gestor Financeiro, responsável pela execução Orçamentária e Financeira, dos recursos alocados na 16ª Superintendência Regional deste Departamento, em seus impedimentos eventuais.

II - Em consequência, dispensar RAIMUNDO CLERTON LIMA CARVALHO, matrícula nº 162965, do referido encargo.

ADEMUR ANTONIO JÚNIOR

(Of. El. nº 246/2000)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 6.728 - Designar o Coronel R/1 HAHENDERSON VIEIRA para participar do Seminário Regional sobre Destruição de Estoques de Minas Antipessoal nas Américas, no período de 5 a 8 de novembro de 2000, em Buenos Aires, Argentina.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e no Parágrafo único do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 6.733 - Designar para participar dos Campeonatos Pan Americanos de Esgrima (cadetes e juvenis), a serem realizados no período de 17 a 26 de novembro de 2000, na cidade de Puebla - México, na função de chefe da equipe brasileira, o Ten Cel Art GERLI DOS SANTOS, sem ônus para este Ministério.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Of. El. nº 77/2000)

COMANDO DA MARINHA

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 290/MB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, considerando o previsto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o art. 1º, inciso I, parágrafo único, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

I - Nomear, por necessidade de serviço:
o Capitão-de-Mar-e-Guerra CLAUDIO ROGERIO DE ANDRADE FLOR, para exercer o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Japão, com sede em Tóquio, e credenciado junto ao Governo da República da Indonésia;

o Capitão-de-Mar-e-Guerra CARLOS ALBERTO TORMENTO, para exercer o cargo de Adido de Defesa e Naval junto à Embaixada do Brasil em Portugal, com sede em Lisboa;

o Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO VINICIUS CORREIA RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na Argentina, com sede em Buenos Aires;

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) RICARDO LUIZ RIBEIRO DE ARAÚJO CID, para exercer o cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, com sede em Assunção;

o Capitão-de-Fragata (FN) ANGELO TEIXEIRA MARTINS JUNIOR, para servir na Comissão Naval Brasileira em Washington;

o Capitão-de-Fragata (IM) NELSON AVILA THOME JUNIOR, para servir na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres;

o Capitão-de-Fragata (IM) PAULO ROBERTO PEREIRA BOMBAÇA, para servir na Comissão Naval Brasileira em Washington.

II - Exonerar, por necessidade de serviço:
o Capitão-de-Mar-e-Guerra TEODORICO FERREIRA FERREIRAS, do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico no Japão, com sede em Tóquio, e credenciado junto ao Governo da República da Indonésia;

o Capitão-de-Mar-e-Guerra MARCOS PERDIGÃO BERNARDES, do cargo de Adido de Defesa e Naval junto à Embaixada do Brasil em Portugal, com sede em Lisboa;

o Capitão-de-Mar-e-Guerra NEY ZANELLA DOS SANTOS, do cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na Argentina, com sede em Buenos Aires;

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) CELSO LEHNEMANN, do cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, com sede em Assunção;

o Capitão-de-Fragata (FN) CARLOS AUGUSTO MOREIRA NETO, da função que exerce na Comissão Naval Brasileira em Washington;

o Capitão-de-Fragata CESAR DA MOTA CAVALCANTI, da função que exerce na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres;

o Capitão-de-Fragata ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES MOREIRA, da função que exerce na Comissão Naval Brasileira em Washington.

Alm.-de-Esq. SERGIO G. F. CHAGASTELES

PORTARIA Nº 292/MB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 967, de 29 de outubro de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar, para 11 a 20 de novembro de 2000, na Portaria nº 276/MB, de 20 de outubro de 2000, do Comandante da Marinha, o período em que o Almirante-de-Esquadra MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO assumirá, interinamente, o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, cessando a sua vigência tão logo surta o efeito a que se propõe.

Alm.-de-Esq. SERGIO G. F. CHAGASTELES

(Of. El. nº 85/2000)

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIAS DGP/CPC DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Nº 216 - Declarar vagos os cargos abaixo relacionados, de acordo com o Art. 33, Inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de falecimento de seus ocupantes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA/OM
Arlida Baptista dos Santos Matr. SIAPE nº 0080610	AOSD-NM 1006- Classe B, Padrão III	28 Set 2000 CMRJ
João Carlos Teixeira Albas Matr. SIAPE nº 0075305	Art de Mec 0702-Classe, A, Padrão III	23 Out 2000 AGGC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e tendo em vista os artigos 25 e 26, da Lei nº 8.112/90, e Parecer nº 1.924/CMEX, de 03 Nov 94, publicado no Bol/DGP de 23 Dez 94, resolve:

Nº 217 - Reverter à atividade, no QLPC da Prefeitura Militar de Brasília, o servidor Rozenvaldo Lopo Montalvão, no cargo de Agente Administrativo, NI - Classe B, Padrão V, em face do mesmo ter sido julgado apto para o Serviço Público Federal conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde da Guarnição de Brasília - DF, Seção nº 167, de 02 Out 2000.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 401/2000)

PORTARIAS SI-DGP/DIP DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 e §§ 1º e 4º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.096 - Reformar o Coronel de Saúde (010294961-7) MAURO BARREIRA DUARTE, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 16, 23, 59, 60, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, alínea a) do § 1º do art. 50 e art. 138 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.098 - Conceder ao Tenente-Coronel Reformado (1G-228550) DARINO CASTRO REBELO, a partir de 11 de setembro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.



Nº 1.099 - Conceder ao 2º Tenente Reformado (031032500-6) AGUILAR MARCHIONATTI BAGESTEIRO, a partir de 11 de setembro de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 1.103 - Conceder ao Major Reformado (070316590-2) JOSÉ FLORENTINO ROCHA, a partir de 02 de agosto de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1.100 - Reformar o Coronel da Reserva Remunerada (019114120-9) DANIEL DE AGUIAR CAMPOS, a partir de 23 de agosto de 2000, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 106 e inciso VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.101 - Reformar o Coronel da Reserva Remunerada (032708981-9) GILSON LICHT SILVA, a partir de 18 de julho de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a alínea b) do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.102 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 29 de março de 1985, o Major (070316590-2) JOSÉ FLORENTINO ROCHA, vinculado à 7ª Região Militar.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 146/2000)

DESPACHOS DO CHEFE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS SI-DIP INDEFERIMENTOS
PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR
Capitão Reformado (030986320-7) AUGUSTO SCHWABE SCHORN
Capitão Reformado (043143470-3) JOSÉ MARIA MELO DE MORAES

(Of. El. nº 149/2000)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS SI-DIP INDEFERIMENTO
General-de-Divisão Reformado (111571080-0) JOSÉ JOAQUIM DE SÁ E BENEVIDES

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 148/2000)

Divisão de Inativos e Pensionistas

REQUERIMENTOS DESPACHADOS SI-DIP INDEFERIMENTOS
ADICIONAL DE INVALIDEZ
Coronel Reformado (032708981-9) GILSON LICHT SILVA
PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR
3º Sargento Reformado (030842181-7) JOÃO ROMALINO NUNES DA SILVA
MELHORIA DE REFORMA
2º Sargento Reformado (023508441-5) LUIZ DO CARMO RODRIGUES

Gen.-Div. AURÉLIO CAVALCANTI DA SILVA

(Of. El. nº 148/2000)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder pensão temporária, a partir de 21 de julho de 2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a YOLITA PONCE DE LEON ANTUNES, filha inválida da ex-servidora Aurea Ponce de Leon Antunes, matrícula SIAPE nº 0459318, ex-ocupante do cargo de Administrador, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

(Of. El. nº 25/2000)

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 478 - Exonerar Sebastião Andrade Filho, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrículas SIAPE nº 0116590 e SIPE nº 21724, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 479 - Nomear Mário Reis de Almeida, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 1000505 e SIPE nº 27710, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Andrade Filho.

Nº 480 - Exonerar Edson Cavalcante de Toledo, Datilógrafo, matrículas SIAPE nº 116026 e SIPE nº 10302, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 481 - Nomear Maria de Lourdes Medeiros de Lima, Datilógrafa, matrículas SIAPE nº 116585 e SIPE nº 11088, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de Edson Cavalcante de Toledo.

CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO

(Of. El. nº 236/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 2 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 03.03.00, resolve:

Dispensar Joana D'Arc Brito Pinon, SA-0802, matrícula SIPE nº 23666, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal em Marabá, Código FG-2.

MARIA FERNANDA GUSMÃO DE MORAES

(Of. El. nº 1.468/2000)

6ª Região Fiscal

Agência da Receita Federal em Pará de Minas

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM PARÁ DE MINAS/MF, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210 da Portaria MF nº 227 de 03/09/98, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/81, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor André Luiz Fernandes, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE 56865, SIAPE 1098957, para no período de 08 a 10 de novembro de 2000, praticar os atos previstos no artigo 179 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, em função do afastamento simultâneo do titular e substituto eventual da Agência da Receita Federal em Pará de Minas.

Artigo 2º - Subdelegar competência ao servidor identificado no artigo anterior para, no período de 08 a 10 de novembro de 2000, praticar os atos previstos nos artigos 1º e 8º da PORT/DRF/DNS/Nº 009 de 16/03/2000, publicada no DOU de 03/04/2000.

Artigo 3º - Determinar que, em todos os atos praticados em conformidade com os artigos anteriores, sejam mencionados após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LELLIS ANTÔNIO COUTO CARVALHO

(Of. El. nº 1.468/2000)

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Osasco

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM OSASCO, em consonância com o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, com as alterações dos Decretos nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e nº 88.354, de 6 de junho de 1983, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Delegar competência, em caráter geral, ao Assistente, aos Chefes de Serviços, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e aos Chefes das Agências jurisdicionadas a esta Delegacia e, em suas faltas ou impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos, relativos a assuntos de suas respectivas áreas de atuação:

I - decidir sobre encaminhamento, juntada por apensação ou anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos, bem como lavrar termos em processos administrativos;

II - prestar informações, processuais ou não, de interesse da Administração, inclusive fornecer cópias de documentos, mediante ressarcimento, com as devidas cautelas e obedecendo ao disposto na legislação referente ao sigilo fiscal;

III - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações e solicitações expedidas para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos, exceto os casos de procedimentos fiscais regulamentados pela Portaria SRF nº 1.265, de 22 de novembro de 1999, e alterações posteriores;

IV - encaminhar ao arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - DAMF/SP, os processos e a documentação não processual afetos aos Serviços, CAC e Agências, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos; e

V - decidir sobre a destruição de papéis e/ou documentos não processuais, no âmbito dos Serviços, CAC e Agências, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I - assinar representação para compras e prestação de serviços;

II - requisitar passagens aéreas, ferroviárias e rodoviárias para viagens a serviço autorizadas pela Administração;

III - expedir declaração sobre a situação funcional do servidor, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

IV - requisitar exame de sanidade e capacidade física dos servidores, bem como aplicar a legislação de pessoal, no que se refere às concessões previstas no art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores;

V - conceder as licenças que se relacionam com a homologação prévia do serviço médico da DAMF/SP;



VI -encaminhar à Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda processos referentes a requerimentos de direitos e concessões, na área de pessoal;

VII -requisitar combustível para abastecimento dos veículos oficiais a serviço da Delegacia, bem como autorizar a sua movimentação em serviço; e

VIII -efetuar o controle patrimonial dos bens móveis da Delegacia, podendo recebê-los e remanejá-los no interesse da Administração;

Art. 3º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Arrecadação - SESAR e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I -expedir intimações e notificações de lançamento referentes a obrigações acessórias;

II -prestar ou solicitar informações ao Poder Judiciário sobre a situação fiscal do "de cujus" ou do espólio, nas hipóteses previstas no art. 883 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alterações posteriores;

III -solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou alteração de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada a sua improcedência, em despacho fundamentado;

IV -decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos, concedendo-os até o limite consolidado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por contribuinte;

V -decidir sobre o cancelamento de débitos fiscais das contas correntes constantes de processos de representação, ou cuja improcedência tenha sido verificada no curso do atendimento ao contribuinte, até o limite consolidado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por contribuinte;

VI -incluir e/ou excluir contribuintes devedores e/ou omissos no Cadastro de Inadimplentes da Receita Federal (CADIN/RFB);

VII -proferir despacho decisório nos pedidos de retificação ou cancelamento de ofício de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - REDARF relativos aos pagamentos de tributos e contribuições federais, nos termos da IN/SRF nº 48, de 18 de novembro de 1995, e alterações posteriores; e

VIII -decidir sobre pedido de restituição de Imposto de Renda Pessoa Física não resgatada junto à rede bancária.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tributação - SESIT e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I -reconhecer o direito creditório contra a Fazenda Nacional nos processos de ressarcimento, restituição de tributos, contribuições e outras receitas da União, pagos a maior ou indevidamente, nos processos de restituição simultâneos com o de compensação, bem como nos demais processos que, em razão de retificação de ofício, resulte me imposto a restituir;

II -reconhecer o direito à isenção e à redução de tributos e contribuições, autorizando, inclusive, a aquisição, a alienação, a transferência ou a baixa de veículos adquiridos com tais benefícios;

III -decidir sobre pedidos de retificação de declaração, quando visem a reduzir ou a excluir tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos casos exigidos pela legislação tributária, inclusive quando majorem valores a restituir;

IV -determinar, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências e perícias, quando entendê-las necessárias, bem como adotar medidas preparatórias à instrução e apreciação dos processos que lhe foram submetidos;

V -proferir decisão sobre pedidos de retificação de lançamento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal;

VI -negar seguimento ao recurso voluntário quando o recorrente não fizer prova do depósito de valor correspondente a, no mínimo, trinta por cento da exigência fiscal definida na decisão de primeira instância, ou prestação de garantias ou arrolamento, por sua iniciativa, de bens e direitos de valor igual ou superior à referida exigência fiscal, limitados ao ativo permanente, se pessoa jurídica, ou ao patrimônio, se pessoa física, nos termos do art. 33 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações promovidas pela MP nº 1.973, de 27 de setembro de 2000, e redações posteriores, observadas, ainda, as normas regulamentares supervenientes;

VII -emitir parecer sobre a contestação do contribuinte nos processos de inscrição de débitos em Dívida Ativa da União remetidos pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco;

VIII -preparar e encaminhar informações, inclusive sobre mandados de segurança, a órgãos do poder Judiciário ou Ministério Público e cumprir as normas contidas na Portaria Conjunta SRF-PGFN nº 02, de 9 de agosto de 1999, e alterações posteriores;

IX -cancelar ou reduzir, de ofício, o crédito tributário, no caso de inexistência de impugnação ou quando esta se der intempestivamente, no caso de constatação de erro de fato no lançamento, nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional e art. 1º, inciso XIII, da Portaria SRF nº 4.980, de 4 de outubro de 1994, e alterações posteriores; e

X -apreciar pedido de restituição de imposto de renda e outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, não recebidas em vida pelo titular do direito creditório e, se for o caso, determinar a emissão da Ordem Bancária - OB, nos termos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, art. 34, IN/SRF nº 56, de 31 de maio de 1989, e IN/SRF nº 53, de 9 de junho de 1998, e alterações posteriores.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informações - SETEC e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I -atender às solicitações de cópias de declarações e/ou informações cadastrais dos contribuintes, quando solicitadas por quem de direito, com observância dos Convênios firmados e da legislação sobre o sigilo fiscal;

II -desenvolver atividades relacionadas com tratamento de dados e arquivamento de declarações;

III -proceder ao cadastro de servidores nos diversos sistemas da Secretaria da Receita Federal, quando requisitados pelos chefes de Seções, responsabilizando-se pelo fornecimento de senhas e exigindo

do usuário o Termo de Responsabilidade pelo uso da senha fornecida;

IV -intimar os contribuintes a regularizarem sua situação cadastral na forma do art. 25, § 5º, da IN/SRF nº 001, de 12 de janeiro de 2000, e alterações posteriores;

V -proceder às alterações a que se refere o art. 28, da IN/SRF nº 001, de 2000, e alterações posteriores;

VI -proceder à inscrição de ofício, cancelamento de ofício e restabelecimento de inscrição no CPF na forma, respectivamente, do art. 12, "caput" do art. 15 e § 3º do art. 15, todos da IN/SRF nº 070, de 5 de julho de 2000, e alterações posteriores; e

VII -executar os serviços de malha cadastro das declarações.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I -assar os expedientes relacionados à movimentação de selos de controle, inclusive guia de requisição, expedição e devolução;

II -autorizar a transferência de selos de controle para outro estabelecimento da mesma empresa, bem como a aplicação de selo de controle em produtos estrangeiros, importados ou lícitados, no estabelecimento do importador ou licitante;

III -requisitar às outras autoridades investigações e informações de interesse da fiscalização;

IV -requisitar aos Cartórios de Registro de Imóveis e Tabeliães, estabelecimentos bancários ou de outras pessoas jurídicas integrantes do Sistema Financeiro Nacional informações, extratos e documentos, de acordo com as normas vigentes;

V -solicitar às instituições financeiras em geral informações e esclarecimentos sobre operações realizadas por seus clientes, depositantes e por terceiros, podendo até mesmo requisitar extratos de contas correntes bancárias e cópias de cheques, bem como quaisquer elementos indispensáveis à fiscalização dos tributos e contribuições federais, observada a legislação vigente; e

VI -adotar as providências necessárias para a exibição judicial de livros e documentos contábeis e fiscais, no caso de embargo à fiscalização.

Art. 7º Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos:

I -expedir e assinar certidões acerca da situação fiscal dos contribuintes e da regularidade fiscal do imóvel rural, a pedido do contribuinte ou do Poder Judiciário, de acordo com a IN/SRF nº 96, de 23 de outubro de 2000, e alterações posteriores; e

II -deferir pedidos de baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, de acordo com a IN/SRF nº 001, de 2000, e legislação vigente;

Art. 8º Delegar competência aos Chefes de Agências subordinadas a esta Delegacia e, nos seus impedimentos, aos seus substitutos eventuais, para praticar os seguintes atos:

I -preparar ao juízo solicitante informações pertinentes à situação cadastral e fiscal dos contribuintes, na área de sua competência, com observância dos Convênios firmados e da legislação sobre o sigilo fiscal; e

II -praticar os atos de que tratam os incisos I, II, III, V, VI e VII do art. 3º, e os incisos I e II do art. 7º, em relação aos contribuintes domiciliados em suas respectivas jurisdições;

Art. 9º Delegar competência ao Assistente para:

I -elaborar e propor programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

II -elaborar os "Mapas de Controle" dos serviços correcionais;

III -elaborar relatórios gerenciais necessários à aferição de desempenho e de resultado;

IV -preparar e propor os Atos Declaratórios de exclusão do Simples, de ofício, em conformidade com a IN/SRF nº 009, de 10 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores; e

V -preparar, propor e encaminhar ofícios aos cartórios para registro do Termo de Arrolamento de Bens, conforme IN/SRF nº 143, de 04 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

Art. 10. O Delegado da Receita Federal poderá, a qualquer momento e a seu critério, avocar a decisão de assunto pertinente às atribuições ora delegadas, sem que isso implique em revogação total ou parcial do presente ato.

Art. 11. Determinar que o Assistente, os Chefes de Serviço, o Chefe do CAC e os Chefes das Agências jurisdicionadas citem a presente Portaria quando do uso da presente competência delegada.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogada a Portaria G/10882 nº 75, de 27 de agosto de 1999, alterada pela Portaria G/10882 nº 115, de 29 de novembro de 1999.

OLIVEIRA RIBEIRO FEITOSA

(Of. El. nº 1.468/2000)

9ª Região Fiscal

Alfândega do Porto de Paranaguá

PORTARIA Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE PARANAGUÁ, PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Delegar competência ao servidor NÁUTILUS VIEIRA BOZZA, ARF, 236001, matrícula SIPE 1148, para, no dia 27/10/2000, praticar os atos de que trata o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, inerentes ao cargo de Chefe da Inspeção da Receita Federal em Antonina-PR., tendo em vista ausência do titular e inexistência de chefe substituto.

MÁRIO ROBERTO GRANZIERA

(Of. El. nº 1.468/2000)

Inspetoria da Receita Federal em Guairá

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL EM GUAÍRA, PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Delegar Competência ao servidor DELSON DE ALMEIDA SOUTO, ARF-237001, Matrícula SIPE nº 1005, para no período de 25/10/00 a 05/11/00, praticar os atos de que trata o art. 209 com binado com o art. 157 do Regimento interno da Secretaria da Receita Federal, e art. 11º da Portaria DRF/Foz nº 248, de 18/12/98 tendo em vista a ausência simultânea do Titular e Substituto eventual desta Inspeção.

RUBENS PEDRO DA SILVA
Substituto

(Of. El. nº 1.468/2000)

10ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A Delegada da Receita Federal em Novo Hamburgo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.1998, publicada no DOU de 04.09.1998, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos Chefes de Agências, Agente e aos substitutos eventuais para:

a) assinar Certidões sobre a situação de contribuintes quanto ao pagamento ou recolhimento de tributos na jurisdição local da Delegacia, tanto para pessoa jurídica como para pessoa física.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria DRF/NHB nº 110, de 11.12.1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23.10.2000.

CLARI MARIA FANTINEL DORNELLES

(Of. El. nº 1.468/2000)

Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTANA DO LIVRAMENTO-RS, usando da atribuição que lhe confere o artigo o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria MF nº 227, de 03/09/98, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, e considerando ainda a Instrução Normativa da SRF nº 096, de 23 de outubro de 2000, publicada no DOU de 24/10/2000, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, e aos Chefes das Inspetorias da Receita Federal de Bagé e de Quaraí, da jurisdição desta DRF e, concomitantemente, aos substitutos eventuais dos cargos acima referidos, individualmente, para fornecer as certidões de que trata a IN SRF nº 096, de 23/10/2000;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 122, de 03/12/97 desta DRF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FOGAÇA

(Of. El. nº 1.468/2000)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Departamento de Administração de Recursos Materiais****Gerência Administrativa em Curitiba**

PORTARIA Nº 13.441, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O Gerente Administrativo Regional do Banco Central do Brasil em Curitiba, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004.01.04, resolve:

Designar o servidor Sr. ANTONIO BURDA, matrícula 0.868.430-8, para exercer a função comissionada de Supervisor Operacional - II, código 802336 (FST-2), na GERAD/ADCUR.

SALIM CAFRUNI SOBRINHO

(Of. El. nº 488/2000)

Departamento de Operações das Reservas Internacionais

PORTARIA Nº 13.448, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O Chefe do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DAS RESERVAS INTERNACIONAIS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004-01-04, resolve:

Designar o servidor AFONSO VEIGA BARROS E SILVA, matrícula nº 0.200.933-1, para exercer a função comissionada de Operador de Mesa, sigla FCA-5, código 404195, na Subdivisão de Operações com Mercados Emergentes (DIRIN/SUMEM).

DASO MARANHÃO COIMBRA

(Of. El. nº 488/2000)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988 e alterado pela Deliberação SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 932 - Exonerar, a pedido, a partir de 31.10.2000, SERGIO KAFURI FERREIRA JULIO, matrícula SIAPE nº 1243283, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI, código DAS 101.4, para o qual fora nomeado através da Portaria SUSEP nº 269, de 01 de outubro de 1997, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 1997.

Nº 933 - I. Nomear, IVAN GELABERT BARBOSA, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0762871, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI, código DAS 101.4.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 934 - Exonerar, a partir de 31.10.2000, IVAN GELABERT BARBOSA, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0762871, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, para o qual fora nomeado através da Portaria SUSEP nº 924, de 13 de outubro de 2000, publicada no D.O.U. de 16 de outubro de 2000.

Nº 935 - Exonerar, a pedido, a partir de 31.10.2000, SÔNIA MARIA MAXIMIANO BORGES, matrícula SIAPE nº 0128301, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Regional da SUSEP no Distrito Federal - DERDF, código DAS 101.4, para o qual fora nomeada através da Portaria SUSEP nº 125, de 19 de maio de 1995, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 1995.

Nº 936 - I. Exonerar, NÉLIO BOTELHO GASPAS, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1206182, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços - DISEG, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI, código DAS 101.2, para o qual fora nomeado através da Portaria SUSEP nº 773, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 08 de março de 2000.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 937 - I. Nomear, FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1007183, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços - DISEG, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI, código DAS 101.2.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 938 - I. Nomear, BEATRIZ PIÑEIRO HERRANZ, Assessor do Conselho Diretor, matrícula SIAPE nº 1179462, para responder interinamente pela Coordenadoria Especial desta SUSEP.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 939 - I. Nomear, CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0666991, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial, código DAS 101.4.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 940 - I. Exonerar, CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0666991, do cargo em comissão de Chefe de Departamento Regional do Estado de São Paulo, código DAS 101.4, para o qual fora nomeado através da Portaria SUSEP nº 662, de 17 de agosto de 1999, publicada no D.O.U. de 20 de agosto de 1999.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

(Of. El. nº 10/2000)

Ministério dos Transportes**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 31, § 2º, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 359 - I - Reconduzir, ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela, o representante dos proprietários e consignatários de mercadorias, Sandro Alex de Almeida (titular) para mais um período de 2 (dois) anos;

II - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela, os representantes dos proprietários e consignatários de mercadorias, Toshio Luiz Targa (titular), Cleo Sihal (suplente) e Dirceu de Almeida (suplente);

III - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela, os representantes dos proprietários e consignatários de mercadorias, Silvério Cândido da Cunha (suplente), Jorge Luiz Andres (titular) e Erny Lindolfo Iser (suplente) para um período de 2 (dois) anos;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 360 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, o representante do Estado, Edmond Fatach (suplente);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, o representante do Estado, Juarez Moraes e Silva (suplente) para um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 31 de outubro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os seguintes afastamentos do País:

-Luiz Claudio Rocha, Gerente de Acompanhamento e Controle de Obras da STU/BH da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e Antônio Carlos Sarmento, Assessor, com destino ao Chile, Santiago para participarem do workshop "Nova Estratégia do Banco Mundial para Transporte Urbano", no período de 05 a 09 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso I.

- Roberto Borges Furtado da Silva, Raimundo Nonato Azevedo Filho e Rosana Diniz Brandão, servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, com destino à Bolívia, Santa Cruz de La Sierra, para participarem do IV Encontro Ibero-Americano de Unidades Ambientais do Setor de Transportes, no período de 19 a 25 de novembro de 2000, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso I.

-Engº Paulo Romano Moreira, Chefe de Divisão de Integração dos Sistemas, da Secretaria de Desenvolvimento, com destino à Argentina, Buenos Aires, para participar do "4º Seminário de Portos e Vias Navegáveis", no período de 20 de novembro a 02 de dezembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso II.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 2.277/2000)

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

OS MINISTROS DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, E DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria GM/M/P nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Nº 1.767 -
Servidor: DJALMA AGRIPINO DE MELO FILHO
Matrícula SIAPE nº: 1113290
Cargo: Médico de Saúde Pública, Classe "D", Padrão/Nível V
Código da vaga: 424475
Da: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste/SUDENE
Para: Universidade Federal de Pernambuco
Contrapartida
Servidor: (cargo vago)
Cargo: Médico
Código da vaga: 698852
Da: Universidade Federal de Pernambuco
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo: 03052.000015/00-42

Nº 1.768 -
Servidor: MILTON MEDEIROS DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 0735259
Cargo: Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão/Nível I
Código da vaga: 474107
Da: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas/DNOCs
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
Contrapartida
Servidor: (cargo vago)
Cargo: Mestre-Ofício
Código da vaga: 0210954
Da: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo: 23052.001929/99-31

MAURÍCIO VASCONCELOS

PAULO RENATO SOUZA

OS MINISTROS DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria GM/M/P nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Nº 1.769 -
Servidor: RAIMUNDA GOMES BEZERRA
Matrícula SIAPE nº: 1097932
Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe "D", Padrão/Nível V
Código da vaga: 424256
Da: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste/SUDENE
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Contrapartida
Servidor: (cargo vago)
Cargo: Assistente de Administração
Código da vaga: 0212289
Da: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo: 03052.000024/2000-50

FERNANDO BEZERRA

PAULO RENATO SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1697, de 27 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial de 30.10.2000, Seção 2-E, página 5, onde se lê: "LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO, Administrador do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE nº 50746"; leia-se: "LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO, Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE nº 6045631".

(Of. El. nº 325/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do seguinte servidor:

Ricardo Franci Gonçalves, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 22/10/2000 a 29/10/2000, para participar, com apresentação de trabalho, da I Conferência Latinoamericana em Lagunas de Estabilización y Reuso, na cidade de Cali, Colômbia, com ônus limitado, Art. 1º, VI. (Proc. nº 23068.8250/00-28).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO



PORTARIA Nº 658, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza a prorrogação de afastamento do país do seguinte servidor:

Elias Silva de Oliveira, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 01/10/2000 a 30/09/2001, para concluir curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de Otimização/Inteligência Artificial, junto à Universidade de Leeds, Inglaterra, com ônus CAPES, Art. 1º, VI. (Proc. nº 23068.6557/00-30).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

PORTARIA Nº 663, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.005364/00-71, resolve:

Exonerar, a pedido, DORIS DE ALMEIDA PEIXOTO, matrículas 77712 e 1279467, ocupante do cargo de Médico, NS Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal da UFES, conforme Art. 34 da Lei 8.112/90, a partir de 16/08/2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

(Of. El. nº 169/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 28.530, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regulamento Geral da Universidade, considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Química, resolve:

Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, Noemy Cardoso Pugliese, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5770-6 e SIAPE nº 306339-8, e Cesar Dantas de Oliveira, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8013-0 e SIAPE nº 308259-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 04 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regulamento supramencionados, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduação em Química, subordinado ao Centro de Estudos Gerais. Código FG-1. Processo nº 23069.041818/00-58.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Em exercício

(Of. El. nº 282/2000)

PORTARIA Nº 28.544, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regulamento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, resolve:

Designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, as professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, Marilda Andrade, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 505-1 e SIAPE nº 312269-6 e Angelina Cupolillo Gentile, da classe de Professor Auxiliar, nível 3, matrículas UFF nº 11228-4 e SIAPE nº 310767-1, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas. Código FG-1. Processo nº 23069.004989/00-41.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Em exercício

(Of. El. nº 284/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.001330/2000-64, resolve:

Nº 353 - Autorizar o afastamento do país de Ruthnéa Aparecida Lázaro Muzzi, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula no SIAPE nº 1172588, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, para realizar estágio na Universidade de Minnesota/USA, no período de 01/11/2000 a 25/11/2000, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.001331/2000-17, resolve:

Nº 354 - Autorizar o afastamento do país de Leonardo Augusto Lopes Muzzi, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula no SIAPE nº 1228323, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, para realizar estágio na Universidade de Minnesota/USA, no período de 01/11/2000 a 25/11/2000, com ônus limitado.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Em exercício

(Of. El. nº 1.013/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.511, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia, com 100% (com por cento) dos proventos a MARIA DA GRAÇA MARANHÃO BARROS E SILVA, viúva do ex-servidor José de Barros e Silva, Matrícula SIAPE nº 0585707, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, em regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em inatividade funcional, em 18/07/2000, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a". (Processo nº 23076.009111/00-10)

LENITA ALMEIDA DA SILVA

(Of. El. nº 323/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, resolve:

Exonerar, a partir de 21 de setembro de 2000, KAZUJE SAITO MONTEIRO DE BARROS, Professor Adjunto, matrícula nº 10904-5, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, FG-02, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. (Proc. 23077.014140/2000-47)

ÓTOM ANSELMO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 612, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 166 e 167 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e da prerrogativa do artigo 207 da Constituição Federal, consoante relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao processo nº 23077.010255/2000-15, resolve:

1. Demitir a servidora LUANE MEDEIROS RIBEIRO CARAPETO, matrícula nº 10154-0, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Superintendência de Infra-Estrutura, nos termos do artigo 127, inciso III, por ter incorrido na infração prescrita nos artigos 132, inciso II e 138, todos da Lei 8.112/90.

2. Fazer publicar esta Portaria em Diário Oficial da União.

ÓTOM ANSELMO DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 359/2000)

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 40, item I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a NOIVAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 349420, lotado na Biblioteca Central "Zila

Mamede", incorporando 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. O ato da aposentadoria deverá ser retroativo a 15 de março de 1998. (Proc. 23077.014786/97-02)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada no DOU de 16/12/98, resolve:

Nº 307 - Conceder aposentadoria com proventos proporcionais, à razão de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), a SEVERINO TRAJANO DE SOUZA, Operador de Máquinas de Construção Civil, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 348829, lotado na Superintendência de Infra-Estrutura, incorporando 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. (Proc. 23077.012615/00-50)

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada no DOU de 16/12/98, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90-RJU, resolve:

Nº 308 - Conceder aposentadoria com proventos proporcionais, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), a MARIA DAS MERCÊS VITORIANO, Copeiro, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 348984, lotada na Maternidade Escola Januário Cicco, incorporando 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. (Proc. 23077.013412/2000-04)

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e com base nas normas de contratação estipuladas no artigo 8º, incisos I e II, III alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada no DOU de 16/12/98, resolve:

Nº 309 - Conceder aposentadoria com proventos integrais, a ISABEL MARIA MACIEL COELHO, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 345391, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes, incorporando 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. (Proc. 23077.008049/2000-30)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Declarar, a partir de 16 de outubro de 2000, a vacância do cargo de Procurador, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, matrícula nº 11473-1, ocupado por ERIKA DE PAIVA DUARTE, lotada na Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 33, item VIII da Lei nº 8.112, de 11/12/90, em virtude de sua posse no cargo de Juiz Substituto do Quadro de Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte. (Proc. 23077.014581/2000-02)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

(Of. El. nº 359/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Sub-Reitoria de Ensino para Graduados e Pesquisa

DESPACHOS DO SUB-REITOR
Em 31 de outubro de 2000

O SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1477, de 26 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2000, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA NETTO, Professor Adjunto, lotado na Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia desta UFES, de 01.11.2000 a 31.10.2001, realizar Curso de Pós-Graduação na área de Economia do Desenvolvimento, junto à Universidade de Paris, Sorbone, Paris, com ônus CAPES (Processo 23079.019917/00-43).

JOSÉ REGINALDO SANTOS GONÇALVES, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais desta UFES, de 14 a 20.11.2000, participar, apresentando trabalho no "99th American Anthropological Association Annual Meeting", em São Francisco, USA, com ônus limitado (Processo 23079015576/00-82).



MARCIO DE SOUZA SOARES ALMEIDA, Professor Titular, lotado na Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia desta IFES, de 09 a 26.11.2000, participar, apresentando trabalho no "GeoEng2000", e realizar visitas às Universidades de Sidney e Melbourne, Austrália, com ônus CAPES (Processo 23079.018512/00-14).

Alteração:

Alterar para ônus CAPES, autorização de afastamento do país de MICHELE SCHUBERT PFEIL, constante do Despacho do Reitor de 05.10.2000, publicado no Diário Oficial da União de 10.10.2000, página E-7, Seção 2, mantendo as demais condições (Processo 23079.018221/00-63).

RICARDO GATTASS

(Of. El. nº 131/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHOS DO REITOR
Em 31 de outubro de 2000

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº188/MEC de 06.03.95, autoriza o afastamento do País dos Professores:

LISETE TEREZINHA ASSEN DE OLIVEIRA, Professor Adjunto do Departamento de Arquitetura e Urbanismo desta Universidade, no período de 10/11/2000 a 15/11/2000, para participar da Segunda Conferência sobre Investigação em Saúde na América Latina, em Havana/Cuba, com ônus limitado (Processo nº 23080.005521/2000-14);

VILDES MARIA SCUSSEL, Professor Adjunto do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos desta Universidade, no período de 05/11/2000 a 11/11/2000, para participar, com apresentação de trabalho, em evento científico: III Congresso Latinoamericano de Micotoxicologia, na Universidad Nacional de Rio Cuarto, Córdoba/Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23080.005546/2000-18);

DÁRIO FRED PAGEL, Professor Titular do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras desta Universidade, no período de 22/11/2000 a 30/11/2000, para participar da 1. Reunião do Comitê de Orientação da Revista "Le Français Dans Le Monde" dirigida pela Federação Internacional dos Professores de Francês, França, com ônus limitado (Processo nº 23080.005543/2000-84);

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

(Of. El. nº 90/2000)

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.061 - Conceder aposentadoria a Eliane Silva Elpo, matrícula SIAPE 1155544, ocupante do cargo de Assistente Social, grupo NS, classe A, padrão III, da carreira técnico administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 8º, Incisos I, II e III, alíneas "a", "b" da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos integrais, incorporando 26 % (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço e a incorporação de 10/10 (dez décimos) de FG 3, transformados em vantagem pessoal de acordo com o § 1º do Art. 15, da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997. (Processo nº 23080.000962/98-71).

Nº 1.062 - Aposentar compulsoriamente, a partir de 15 de outubro de 2000, Romeu João Muchado, matrícula SIAPE 1157030, ocupante do cargo de vigilante, grupo NI, classe B, padrão V, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso II, da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), incorporando 16% (dezesseis por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23080.000798/99-19).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. El. nº 166/2000)

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 606, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 23084.00000010/2000, resolve:

Contratar Klena Sarges Marruaz da Silva, como Professor Substituto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, durante o período de 16/10/2000 a 15/10/2001.

PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS

(Of. El. nº 1012/2000)

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.073 de 26/09/97, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/1997 e considerando o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto 228 de 11/10/91, publicado no D.O.U de 14/10/91:

Nº 190 - Designar MARINA TERESINHA TIAGO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0389584, para exercer a função de Chefe do Serviço de Lavanderia e Rouparia (FG-05) desta Instituição.

Nº 191 - Designar LUCIANA SILVA BESSA, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1281121, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem da Ginecologia e Obstetrícia, Neonatologia e Pediatria (FG-05) desta Instituição.

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 25/FMTM de 15/02/2000.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.073 de 26/09/97, publicada no D.O. de 29/09/97, resolve:

Nº 192 - Art. 1º Dispensar o servidor ÁLVARO DIAS, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 0389997, da função de Chefe do Serviço de Enfermagem da G/O, Neonatologia e Pediatria (FG-05) desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR HIAL

(Of. El. nº 1.018/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 426, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.001305/2000-16, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, c/c o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, acrescidos de 20% (vinte por cento) à título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo artigo 67 da mesma lei, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13/92, a ALBERTO EDUARDO CORONA, matrícula SIAPE nº 51.056, categoria funcional de Comunicólogo, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

MARCO ANTONIO LUCIDI

(Of. El. nº 1.016/2000)

PORTARIA Nº 428, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.001440/2000-53, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de JULHO/2000, pensão vitalícia de acordo com o artigo 40, §§ 2º, 7º e 8º da Constituição Federal conforme Emenda nº 20/98, c/c o 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea "c" e art. 218, § 1º, todos da Lei nº 8.112/90, à MARIA ALVANIR MACHADO, ex-companheira do ex-servidor inativo BENIGNO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula/SIAPE nº 390.766, categoria funcional de Porteiro, Classe A, Padrão III, falecido em 12/07/2000.

Art. 2º - O valor da referida pensão corresponde a 100% dos respectivos proventos do ex-servidor, importando em R\$ 382,97 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), compostos das seguintes parcelas: 31% (trinta e um por cento) a título de adicional de tempo de serviço; 160% (cento e sessenta por cento) a título de gratificação de atividade executiva prevista na Lei Delegada nº 13/92.

MARCO ANTONIO LUCIDI

(Of. El. nº 1.017/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 847, de 26 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial de 28.05.1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23046.001446/2000-39, resolve:

Conceder, a partir de 22.10.2000, pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a regina emília nippes gasparini, viúva do ex-servidor IVAN GASPARINI, Matrícula SIAPE nº 0270096, aposentado, pela Portaria nº 040, de 11 de março de 1991, publicada no Diário Oficial de 19.03.1991, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, incluída a vantagem do art. 192, inciso I da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 132, de 28 de junho de 1991, publicada em 16.07.1991.

JADIR JOSÉ PELA

(Of. El. nº 49/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O Reitor da Fundação Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.305 - Dispensar, a pedido, o Professor Paulo César de Araújo Negreiros, da Coordenação do Curso de Especialização (Gestão pela Qualidade) da Faculdade de Estudos Sociais, a partir de 19.10.2000 e Designar o Professor Rosalvo Machado Bentes, para exercer a Coordenação do Curso de Especialização (Gestão pela Qualidade) da Faculdade de Estudos Sociais, a partir de 19.10.2000.

Nº 1.314 - Designar a servidora Maria Sandra Campos, Professor Auxiliar MS-A, Nível 3 - DE, para exercer a FG-1, Coordenador do Curso de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por 01 (um) ano. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.316 - Designar o servidor José Alcimar de Oliveira, Professor Assistente MS-B, Nível 2 - DE, para exercer a FG-1, Coordenador do Curso de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por 01 (um) ano. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA

(Of. El. nº 185/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 784, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o disposto no caput do art. 3º do Decreto nº 3.129, de 9 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto nº 3396, de 30 de março de 2000, publicado no DOU de 31 de março de 2000, resolve:

Designar CARLOS JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o encargo de substituto eventual do Subdelegado do Trabalho em Nova Friburgo, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

PAULO JOBIM FILHO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 31 de outubro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

PAULO MACHADO, Secretário-Executivo Substituto, deste Ministério, para acompanhar Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego durante a Reunião Bilateral com o Ministro do Trabalho e da Solidariedade de Portugal e da reunião dos Ministros das áreas do Trabalho e da Solidariedade dos Países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa - CPLP, em Lisboa, Portugal, no período de 11 a 16 de novembro de 2000, já incluído os dias necessários ao trânsito, com ônus.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 289/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MTE nº 08, de 08.01.99, publicada no DOU de 11.01.99, e a Portaria nº 888, de 13 de setembro de 1999, bem como o que consta do Processo nº 46021.003565/00-84, resolve:



Nº 1.231 - Conceder pensão civil vitalícia a ARMANDO DA SILVA, CPF nº 099.662.187-34, com fundamento nos arts. 215, 217, I, "a", e 218, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude do falecimento ocorrido em 02.08.2000 da ex-servidora RAQUEL MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6220972, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Aposentado deste Ministério, com efeitos financeiros vigentes a contar da data do óbito.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MTE nº 08, de 08.01.99, publicada no DOU de 11.01.99, e a Portaria nº 888, de 13 de setembro de 1999, bem como o que consta dos Processos nºs 46000.001968/94-53 e 46000.007670/94, resolve:

Nº 1.232 - Alterar a Portaria nº 054, de 20 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 1994, que efetivou a aposentadoria de RAQUEL MARQUES DA SILVA, matrícula 6220972, para incluir na fundamentação legal a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, em sua redação original, com vigência a partir de 12 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MTE nº 08, de 08.01.99, publicada no DO de 11.01.99, bem como o que consta do Processo nº 46021.003514/00-43, resolve:

Nº 1.233 - Aposentar por invalidez a servidora LÚCIA MARIA VALÉRIO BONFIM, matrícula 6244331, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério do Trabalho e Emprego, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal/88 e o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 11 de novembro de 1997, assegurados pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos mensais integrais correspondentes a 30/30 (trinta trinta avos).

Declarar vago o referido cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MTE nº 08, de 08.01.99, publicada no DOU de 11.01.99, e a Portaria 888, de 13 de setembro de 1999, bem como o que consta do Processo nº 46021.002123/00-11, resolve:

Nº 1.234 - Conceder, com fundamento nos arts. 215, 217, I, "a", e II, "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a Esther de Faria Lunardeli e pensão temporária a Kamilla de Faria Lunardeli, cônjuge e filha menor, respectivamente, do ex-servidor Antônio Lunardeli Filho, matrícula SIAPE nº 0659637, aposentado no cargo de Assistente Jurídico, Categoria Especial, da Carreira da Advocacia-Geral da União, falecido em 18 de abril de 2000, cujos proventos de aposentadoria eram pagos por este Ministério, com efeitos financeiros a contar da data do óbito.

PAULO MACHADO

(Of. El. nº 103/2000)

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 289, de 12 de maio de 1999, publicada no DOU de 14 de maio de 1999, e a Portaria nº 888, de 13 de setembro de 1999, resolve:

Nº 1.237 - Dispensar MAILMA LEITE FÉLIX da função de Chefe do Núcleo de Documentação e Protocolo, símbolo FG-3, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Paraíba.

Nº 1.238 - Designar ANTÔNIO NETO DE MORAIS, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Documentação e Protocolo, símbolo FG-3, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Paraíba.

Nº 1.239 - Dispensar DÉBORA ROSANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1102051, da função de Chefe do Setor de Relações do Trabalho da Subdelegacia do Trabalho em Petrolina, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, a partir de 1º de setembro de 2000.

Nº 1.240 - Designar EDMAR CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0258643 para exercer a função de Chefe do Setor de Emprego da Subdelegacia do Trabalho de Pelotas, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.241 - Designar HERCULANO GOMES JACCOTTET, matrícula SIAPE nº 0258653, para exercer a função de Chefe do Setor de Relações do Trabalho da Subdelegacia do Trabalho de Viamão, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

1.242 - Designar ARAGUARY PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0257598, para exercer a função de Chefe do Setor de Relações do Trabalho da Subdelegacia do Trabalho de Novo Hamburgo, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

PAULO MACHADO

(Of. El. nº 104/2000)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Delegacia Regional do Trabalho, os seguintes servidores: Maria Bulhões de Araújo, mat. SIAPE nº 6258664, presidente, Wilson das Chagas Damasceno, mat. SIAPE nº 1063463 e Raimundo Nonato Rodrigues, mat. SIAPE nº 573000, membros, Wellington Martins da Silva, mat. SIAPE nº 1057218, e Cristiano Cláudio Davim, mat. SIAPE nº 252337, suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO GABRIEL DE MACEDO JÚNIOR

(Of. El. nº 188/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, resolve:

Nº 8.493-Designar a servidora Eva Maria da Costa, matrícula 0936747, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento - FG-1, na Gerência-Executiva São José dos Campos-SP.

Nº 8.494- Exonerar ANGÉLICA CURRY EVANGELISTA ROCHA, matrícula 0886771, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Auditoria em Benefícios, código DAS-101.4, da Auditoria-Geral.

Nº 8.495- Nomear ROSA DA CONCEIÇÃO LEMOS, matrícula 0882252, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Auditoria em Benefícios, código DAS-101.4, da Auditoria-Geral.

Nº 8.496- Exonerar OTONI GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 1.101.449, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Auditoria em Arrecadação e Procuradoria, código DAS-101.4, da Auditoria-Geral.

Nº 8.497- Nomear FRANK FARIAS SANTOS, matrícula 1.104.277, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Auditoria em Arrecadação e Procuradoria, código DAS-101.4, da Auditoria-Geral.

Nº 8.498- Exonerar ODILON NEVES JÚNIOR, matrícula 1.260.234, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Auditoria em Arrecadação, código DAS-101.2, da Auditoria-Geral.

Nº 8.499- Exonerar FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO, matrícula 0905700, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Auditoria em Benefícios, código DAS-101.2, da Auditoria-Geral.

Nº 8.500- Nomear LUIZ CARLOS MIRANDA SMITH, matrícula 0893198, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Auditoria em Arrecadação, código DAS-101.2, da Auditoria-Geral.

Nº 8.501- Exonerar, a pedido, OTÁVIO LIMA REIS, matrícula 1.260.249, do cargo em comissão de Auditor Regional, código DAS-101.3, da Auditoria Regional V - Recife-PE.

Nº 8.502- Nomear EDUARDO HENRIQUE PASSOS DE ALENCAR, matrícula 0902566, para exercer o cargo em comissão de Auditor Regional, código DAS-101.3, da Auditoria Regional V - Recife-PE.

Nº 8.503- Exonerar, a pedido, DAGOBERTO BATTAGLIN BÊGO, matrícula 1.259.425, do cargo em comissão de Auditor Regional, código DAS-101.3, da Auditoria Regional II - São Paulo-SP.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e na Portaria nº 6.247, de 28 de dezembro de 1999, que aprova o Regimento Interno do INSS, e

considerando que ainda remanescem da antiga Estrutura Organizacional contratos centralizados, de abrangência estadual; e considerando as licitações em curso e a necessidade de manter a regularidade da prestação dos serviços, resolve:

Nº 8.504-Art. 1º Delegar competência, até 31 de dezembro de 2000, ao titular da Gerência-Executiva São Paulo - Centro para, em caráter indelegável, prorrogar a vigência de instrumentos contratuais de abrangência estadual ou cujo objeto alcance as necessidades de mais

de uma Gerência-Executiva, bem assim reconhecer dívidas e autorizar o pagamento de despesas delas decorrentes.

Parágrafo único. As competências ora delegadas são extensivas a todos os titulares das Gerências-Executivas localizadas no estado de São Paulo.

Art. 2º Os atos a que se refere esta Portaria, praticados pelos titulares das Gerências-Executivas mencionados no art. 1º, ficam consolidados, a partir de 22 de setembro de 2000, no que se refere exclusivamente à competência para a sua prática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 8.505-Exonerar ROSA DA CONCEIÇÃO LEMOS, matrícula 0882252, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Secretaria de Previdência Complementar, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 303, do Decreto nº 3.048, de 06/50/99, resolve

Nº 8.506-Reconduzir por mais 2 (dois) anos de mandato, no período de 02/11/2000 a 02/11/2002, MARIA LÚCIA RÍMOLI JUSTO FERREIRA, ao cargo de Conselheira Titular, Representante das Empresas, integrante das Câmaras de Julgamentos, do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS.

Nº 8.507-Reconduzir por mais 2 (dois) anos de mandato, no período de 27/11/2000 a 27/11/2002, MARIA VIRGÍNIA LEITE MAIA, ao cargo de Conselheira Suplente, Representante das Empresas, integrante das Câmaras de Julgamentos, do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS.

Nº 8.508-Reconduzir por mais 2 (dois) anos de mandato, no período de 17/10/2000 a 17/10/2002, JEAN CARLOS ANDRADE SOARES, ao cargo de Conselheiro Suplente, Representante das Empresas, integrante da 2ª Junta de Recursos do Piauí, do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo art. 22, da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e na alínea "b", inciso I da IN/SAF nº 10, de 30.11.93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, na forma abaixo indicada:

Nº 8.509-
NOME: João Spencer Ferreira da Costa
CARGO: Procurador Federal
MATRÍCULA Nº: 0902889
PARA: MPAS - Consultoria Jurídica
CARGO A SER OCUPADO: Cargo em Comissão
AMPARO LEGAL: Art. 93, da Lei nº 8.112/90
RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Órgão cedente
PROCESSO Nº: 44000.002565/2000-71

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 8.510-Exonerar VALTER CASIMIRO SILVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Secretaria Executiva.

Nº 8.511-Nomear ODILON NEVES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Secretaria Executiva.

WALDECK ORNÉLAS

DESPACHO DO MINISTRO
Em 31 de outubro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com suas atribuições e conforme preceitos os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da Srª ROSA LEGÁRIA CAMPOS GONZALES, Assistente de Administração-DATAPREV/MPAS, para participar da Conferência "Networkers 2000 Argentina", a realizar-se em Buenos Aires/Argentina, no período de 06 a 10/11/2000, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado, de acordo com o inciso II, do art 1º, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 - (Processo nº 44000.002583/2000-52).

WALDECK ORNÉLAS

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria/MPAS/GM/Nº 1.672, de 15/2/2000, resolve:

Nomear JOÃO SPENCER FERREIRA DA COSTA, matrícula 0902889, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Consultoria Jurídica.

MARIA DAS GRAÇAS FONTES ÁVILA

(Ofs. Els. nº 657 a 660/2000)



Table with columns for name, category, ID, and rank. Includes names like Isaque Pinho Lima, Isidoro Bispo dos Anjos Neto, Ismael Guedes da Silva, etc.

Table with columns for name, category, ID, and rank. Includes names like Jilson Pereira de Jesus, Joab Macedo dos Santos, Joana de Santana Monteiro, etc.

Table with columns for name, category, ID, and rank. Includes names like João Nascimento dos Santos, João Neto de Oliveira Souza, João Norberto de Almeida, etc.



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIA Nº 247, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Nomear GIOVANI VITÓRIA MACHADO, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE-IV, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

DAVID ZYLBERSZTAJN

(Of. El. nº 435/2000)

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 31 de outubro de 2000

Nº 682 - O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 670, de 31 de outubro de 2000, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores FRANCISCO JOSÉ ROCHA DE SOUSA e LUIZ FERNANDO DE SOUZA COELHO, para participarem do "6º Seminário Anual de GLP da América Latina", em Fort Lauderdale, Flórida - Estados Unidos, no período de 11 a 18 de novembro de 2000, com ônus.

DAVID ZYLBERSZTAJN

(Of. El. nº 436/2000)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.576, de 30 de agosto de 2000, a Portaria nº 440, de 25 de setembro de 2000 e a Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 1995, resolve:

Nº 630 - Dispensar, ADHELBAR DE ALBUQUERQUE QUEIROZ FILHO, matrícula SIAPE nº 454125, do encargo de substituto eventual do Chefe do 4º Distrito, código DAS-101.2, no Estado de Pernambuco-PE, do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Nº 631 - Designar, PAULO JAIME SOUZA ALHEIROS, matrícula SIAPE nº 454210, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do 4º Distrito, código DAS-101.2, no Estado de Pernambuco-PE, do Departamento Nacional de Produção Mineral, em seus impedimentos ou afastamentos eventuais.

Nº 632 - Dispensar, LUIZ ERALDO DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 453219, do encargo de substituto eventual do Chefe do 13º Distrito, código DAS-101.2, no Estado do Paraná PR, do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Nº 633 - Designar, LUIZ EDUARDO DE GAIA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 667806, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do 13º Distrito, código DAS-101.2, no Estado do Paraná-PR, do Departamento Nacional de Produção Mineral, em seus impedimentos ou afastamentos eventuais.

Nº 634 - Dispensar, HÉLIO PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 453523, do encargo de substituto eventual do Chefe do 7º Distrito, código DAS-101.2, no Estado da Bahia-BA, do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Nº 635 - Designar, JOSELIRDO DO CARMO SILVA, matrícula SIAPE nº 453524, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do 7º Distrito, código DAS-101.2, no Estado da Bahia-BA, do Departamento Nacional de Produção Mineral, em seus impedimentos ou afastamentos eventuais.

Nº 636 - I - Designar, para atuarem como co-responsável nos Distritos Regionais do Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM, ficando convalidados todos os atos, porventura praticados pelos mesmos no período de 26 de setembro de 2000 até a data da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados:

- 1º DISTRITO/RS - LUIZ ALBERTO NUNES DA SILVA;
- 2º DISTRITO/SP - MARIA ROXANE PENCHEL;
- 3º DISTRITO/MG - EUGÊNIO ASTOLFO COELHO ROCHA;
- 4º DISTRITO/PE - MARCONI EDSON LEAL FONSECA;
- 5º DISTRITO/PA - MARILZA GAVINHO NUNES;
- 6º DISTRITO/GO - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA;
- 7º DISTRITO/BA - TANIA VIRGÍNIA OLIVEIRA FERNANDES CERQUEIRA;
- 8º DISTRITO/AM - FRANCINEIRE DE AGUIAR MOITA;
- 9º DISTRITO/RJ - EDSON CARLOS MENDES DE FARIAS;
- 10º DISTRITO/CE - VERA RITA SALES VIEIRA;
- 11º DISTRITO/SC - AMILTON DE CARVALHO GUEDES;
- 12º DISTRITO/MT - TEREZINHA DE ALMEIDA COSTA;
- 13º DISTRITO/PR - LIONEL CALDEIRA DE AGUIAR;
- 14º DISTRITO/RN - ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES NETO;
- 15º DISTRITO/PB - FRANCISCO ALVES DOS SANTOS;
- 16º DISTRITO/AP - MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA;
- 17º DISTRITO/TO - NAILDE TEIXEIRA CASTRO;
- 18º DISTRITO/SE - AMÉLIA CRISTINA MOTA NUNES;
- 19º DISTRITO/RO - MARIA DAS GRAÇAS SALES DE SOUZA;
- 20º DISTRITO/ES - DAYSE TAVARES DA SILVA;
- 21º DISTRITO/PI - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA;

22º DISTRITO/MA - ANTONINA DE JESUS REIS FERREIRA ARAUJO;
23º DISTRITO/MS - REGINA MAURA RODRIGUES FLORES;
24º DISTRITO/RR - IVONE ARAUJO DE ALMEIDA; e
25º DISTRITO/AL - SOLANGE MARIA JATOBA RAMALHO RODRIGUES.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO R. PIMENTEL

(Of. El. nº 353/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 30 de outubro de 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 26.12.1996, publicada no D.O de 27.12.1996, autoriza o afastamento do País da servidora:

VALDETE CAMPOS DA SILVEIRA, Coordenadora da Secretaria de Assuntos Internacionais, deste Ministério, para participar da 16ª Reunião do Conselho do Global Environment Facility - GEF, em Washington-EUA, no período de 30.10 a 4.11.2000, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 03110.001334/2000-50)

(Of. El. nº 89/2000)

Em 31 de outubro de 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 26.12.1996, publicada no D.O de 27.12.1996, autoriza o afastamento do País dos servidores:

MARIA TEREZA DE MARSILLAC PASINATO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria Executiva, deste Ministério, para participar do VIII Curso de Reformas Econômicas e Gestão Pública Estratégica, em Santiago-CHILE, no período de 2.11 a 2.12.2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme dispõe o inciso V, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. (Processo nº 03110.001329/2000-47)

SILVIA MOURTHE VALADARES, Economista-Chefe Adjunta da Assessoria Econômica, deste Ministério, para participar da "II Reunião do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados", em Santiago-CHILE, no período de 5 a 9.11.2000, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 03110.001320/2000-36)

MARCELO VIEIRA SIQUEIRA, Coordenador-Geral da Secretaria de Assuntos Internacionais, deste Ministério, para participar da negociação do Contrato de Empréstimo do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington-EUA, no período de 4 a 11.11.2000, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso I, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. (Processo nº 03110.001330/2000-71)

CADMO SOARES GOMES, Chefe de Divisão da Secretaria de Assuntos Internacionais, deste Ministério, para participar da negociação do Contrato de Empréstimo do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, em Washington-EUA, no período de 4 a 11.11.2000, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso I, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. (Processo nº 03110.001331/2000-16)

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 90/2000)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

HÉLIO GODOY DE AVELLAR, Engenheiro NS, para participar do Seminário Sobre Uso do Espectro de Radiofrequências e de Órbitas, em Genebra/Suíça, no período de 4 a 12.11.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 281/2000)

Superintendência Executiva

PORTARIA Nº 313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Diretor na Reunião n.º 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

Designar, JOSINO LUÍS SANTOS FILHO, para substituir o Gerente, Código CGE II, da Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais, revogando a Portaria n.º 18, de 15 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de janeiro de 1999.

AMADEU DE PAULA CASTRO NETO

(Of. El. nº 486/2000)

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Art.83, inciso XIV, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 863 - Delegar competência ao Gerente de Projeto, LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM, matrícula nº 684047, para no âmbito do Estado do Mato Grosso, praticar os atos da Portaria nº 910/99-P, de 16/11/99, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/99, retificada pela Portaria nº 994/99-P, de 23/12/99, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/99.

Nº 864 - Revogar a Portaria nº 316/2000-P, de 27/04/2000, publicada no Diário Oficial da União de 28/04/2000 a qual designou o servidor REGINALDO ANAÍSSI COSTA, para no âmbito do IBAMA no Estado do Mato Grosso, praticar os atos da Portaria nº 910/99-P.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. nº 268/2000)

Ministério do Esporte e Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 148 - EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO MORAES, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, de Coordenação-Geral de Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, a contar de 20 de outubro de 2000.

Nº 149 - NOMEAR, BERNARDO LUCÍDIO DE CALDAS BRITO, para exercer o cargo de Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, código DAS 101.4, deste Ministério, ficando consequentemente exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 150 - EXONERAR, a pedido, JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do INDESP.

CARLOS MELLE

(Of. El. nº 50/2000)



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 25 de outubro de 2000, publicado no D.O.U. de 26 de outubro de 2000, resolve:

Nº 151 - NOMEAR ZENIRA EMÍLIA FIGUEIREDO RIBEIRO, para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS 102.1, da Coordenação da Assessoria parlamentar, deste Ministério.

Nº 152 - NOMEAR SÉRGIO CRUZ, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério.

Nº 153 - NOMEAR JORGE ADALBERTO ABDALA, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério.

Nº 154 - NOMEAR HÉLIO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41, de 23 de fevereiro de 1999, publicado no D.O.U. de 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Nº 155 - NOMEAR PAULA ALCÂNTARA PEREIRA, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Programas e Políticas de Esporte e Turismo, deste Ministério.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO

(Of. El. nº 50/2000)

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e tendo em vista as disposições constantes da IN SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, entidade vinculada a este Ministério, na forma abaixo indicada.

Nº 214 - Nome: ANA SUELY ALVES FERREIRA Cargo: Assistente Social Matrícula no SIAPE: 0677435 Para: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) Cargo a ser ocupado: Cargo Comissionado Técnico, CCT IV Amparo legal: art. 93, inciso I da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 925, de 10.09.93 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº: 59430.002610/2000-39

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 215 - Designar JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário Executivo deste Ministério, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

FERNANDO BEZERRA

(Of. El. nº 19/2000)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 664, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da SUDENE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Anexo I que trata da Estrutura Regimental da Secretaria Executiva da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, aprovada pelo Decreto nº 2294, de 04 de agosto de 1997 e, com fundamento na delegação de competência do Superintendente da SUDENE, conforme Portaria DRH nº 606/2000, de 09 de outubro de 2000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia e Temporária, por morte do servidor LUIZ ROBERTO WANDERLEY MENDES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 74395, nos termos dos artigos 215 e 217, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a ELBA ÍTALA GONÇALVES MENDES BEZERRA, sua esposa, CPF nº 784.523.924-00 e ELBA ÍTALA GONÇALVES MENDES BEZERRA, sua filha, CPF nº 044.709.524-27, cujo Processo nº 059316.000212/2000-94, se acha instruído conforme Resolução Normativa TCU nº 016, de 29.09.97.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO JÚNIOR

(Of. El. nº 72/2000)

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ESPMU Nº 001, de 26 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União, Eletrônico nº 209, fls. 10, de 30 10 2000, onde se lê: Portaria nº 001, leia-se Portaria ESPMU Nº 002.

(Of. El. nº 813/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 433 - Exonerar, a partir de 01 de novembro de 2000, AMÉLIA CRISTINA STAHLSCHEIDT MOURA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, da Função Comissionada de Chefe de Divisão, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Nº 434 - Nomear NILSON JOSÉ LOMBA BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, classe C, padrão 35, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Divisão, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Nº 435 - Exonerar, a pedido, SÔNIA CASTRO LACERDA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Secretário Regional, FC-08, da Procuradoria Regional da República 2ª Região - (Rio de Janeiro).

Nº 436 - Nomear SHEILA GOMES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional, FC-08, da Procuradoria Regional da República 2ª Região - (Rio de Janeiro), exonerando-a, em consequência, do cargo de Assessor, FC-05.

Nº 437 - Declarar vago, a partir de 03 de outubro de 2000, o cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, Classe C, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado por HULDAINNY PINHEIRO HERMSDORF, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo MPF nº 103000000278/2000-28, resolve:

Nº 438 - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2000, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Apoio Especializado, Manutenção e Operação, código NTC-206.01, classe C, padrão 25, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 812/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradorias Regionais

6ª Região

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.

O PROCURADOR REGIONAL-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo art. 92, II c/c art. 91, XXIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e,

Considerando a necessidade de se fixar a tabela/calendário, de Sessões de Julgamento do Pleno, Sessões de Julgamento das Turmas, Audiências de Conciliação e Julgamento de Dissídio Coletivo e Audiências nas Varas do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2000, resolve:

I -Designar o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Valdir José Silva de Carvalho, para funcionar nas Audiências de Conciliação e Julgamento de Dissídio Coletivo, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

II -Designar os Senhores Procuradores para funcionarem nas 1ª, 2ª e 3ª Turmas do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, conforme abaixo relacionados: TURMAS - TRT - 2000

Table with columns: PROCURADORES, 1ª TURMA, 2ª TURMA, 3ª TURMA. Lists names and dates for various procurators.

III -Designar, para assistência aos menores, incapazes e silvícolas, nas Varas do Trabalho, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os Senhores Procuradores, conforme abaixo relacionados. AUDIÊNCIAS/VARAS DO TRABALHO/TRT

Table with columns: PROCURADORES, PERÍODO. Lists names and dates for procurators.

IV -Eventuais adaptações da tabela/calendário, podem ser feitas de acordo entre os Procuradores, observando-se a devida comunicação ao Procurador-Chefe, para o devido controle;

V -Determinar que, os senhores Procuradores atuem nas respectivas sessões e audiências acompanhando-as até o encerramento, ficando responsáveis, também nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamentos das preladadas sessões e audiências;

VI -Tomar sem efeito a Portaria nº 33, de 16/10/2000, publicada no DOU, Seção 2, de 23/10/2000;

VII -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

(Of. El. nº 8/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Diretoria-Geral

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PJ, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000, resolve.

Nº 511 - Dispensar, a contar de 30.10.2000, o servidor FREDERICO DONATI BARBOSA, matrícula 2152-1, Analista Processual - NL-A21, Classe A, Padrão 21, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, da Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-03, do Gabinete dos Procuradores de Justiça.

Nº 512 - Declarar vago, a contar de 30.10.2000, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, o Cargo de Analista Processual - NL- A21, Classe A, Padrão 21, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, ocupado por FREDERICO DONATI BARBOSA, matrícula 2152-1, por motivo de posse em cargo público incompatível.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 308/PGR, de 28/5/1996, resolve:

Nº 913 - Nomear o servidor WARLEN NERY JONAS DA SILVA, matrícula 863-0, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Código FC-07, da Diretoria-Geral, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Nº 914 - Tendo em vista o processo nº 08190.057318/98-52, exonerar, a pedido, o servidor OSWALDO PINTO OSÓRIO FILHO, matrícula 1421-4, Analista Pericial em Contabilidade, NAN-102.02, Classe C, Padrão 35, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, da Função Comissionada de Chefe da Divisão de Apoio e Controle de Perícias, Contabilidade e Diligências Complementares, Código FC-05, do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas.

Nº 915 - Tendo em vista o processo nº 08190.057318/98-52, nomear o servidor YURI BATISTA RODRIGUES, matrícula 1907-1, Analista Pericial em Economia, NAN-102.07, Classe C, Padrão 35, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Apoio e Controle de Perícias, Contabilidade e Diligências Complementares, Código FC-05, do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas.

NÍDIA CORREA LIMA

(Of. El. nº 55/2000)



Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 15.134 - Dispensar o Analista Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LOURIVAL ANCHIETA da função comissionada de Diretor de Serviço, código STM-FC-09, que exerce junto à Diretoria de Administração.

Nº 15.135 - Designar o Analista Judiciário, área Judiciária, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANTONIO ALVES CRISPIM para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Lourival Anchieta, a função comissionada de DIRETOR DE SERVIÇO, código STM-FC-09, junto à Diretoria de Administração, prevista na Lei nº 6.889, de 11 DEZ 80. Em consequência, fica dispensado da função comissionada de Oficial de Gabinete, código STM-FC-07, que exerce junto ao Gabinete da Presidência.

Nº 15.136 - Designar o Analista Judiciário, área Judiciária, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOSÉ ANTÔNIO CORREIA DE ALMEIDA NETO para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Alves Crispim, a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE, código STM-FC-07, junto ao Gabinete da Presidência, prevista na Resolução nº 33, de 10 DEZ 91. Em consequência, fica dispensado da função comissionada, código STM-FC-06, que exerce junto ao Gabinete do Diretor-Geral.

Nº 15.137 - Designar o Analista Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LOURIVAL ANCHIETA para exercer, em vaga decorrente da dispensa de José Antonio Correia de Almeida Neto, a função comissionada, código STM-FC-06, junto ao Gabinete do Diretor-Geral, prevista no Expediente Administrativo 36/92.

Ten.-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA

(Of. El. nº 134/2000)

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

Superintendências Regionais da Receita Federal

9ª Região Fiscal

Corregedoria-Geral da Receita Federal

EDITAL DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 204, de 26.07.00, prorrogada pela Portaria nº 222, de 20.09.00, ambas do Corregedor-Geral da Receita Federal-COGER, publicadas nos Boletins de Pessoal da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda do Distrito Federal - DAMF/DF nº 30, de 28.07.00, e nº 38, de 20.09.00, respectivamente, incumbida de ultimar os trabalhos apuratórios da Comissão de Inquérito designada pelas Portarias COGER nº 100, de 31.03.00, nº 101, de 03.04.00, e nº 155, de 22.05.00 publicadas nos Boletins de Pessoal da DAMF/DF nº 13, de 31.03.00, nº 14, de 07.04.00, e nº 21, de 26.05.00, respectivamente, no uso de suas atribuições e tendo em vista legislação em vigor, com fins de instruir o Processo Administrativo Disciplinar nº 10167.000-442/00-62, INTIMA, pelo presente edital, o servidor público JAIR VALÉRIO JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 76.040, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, a comparecer na sede desta Comissão, instalada à sala 137, 4º andar, do prédio do Ministério da Fazenda localizado à Rua Marechal Deodoro nº 555 - Centro, na cidade de Curitiba - Paraná, a fim de ser interrogado nos termos do art. 159 da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ VICENTE COUTINHO

(Of. El. nº 1.469/2000)



CARTAS DE MANUEL ODORICO MENDES

Este volume é composto por cartas de *Manuel Odorico Mendes*, enviadas entre 1846 e 1864, ao mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva, que revelam aspectos pouco estudados da vida na Corte, e ao tempo de D. Pedro II.



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em toda a Brasil



REVISTA JURÍDICA ÚNICA

Revista Jurídica Única
do Conselho Nacional do Poder Judiciário
do Conselho Nacional do Ministério Público
do Conselho Nacional do Ministério Público

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

de caráter
(art. 1º)
consolidado

Gravata 1993

Edição do texto consolidado da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990.

Consulta facilitada por disposição cronológica, permitindo
o acompanhamento das modificações ocorridas.



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

FONE
0800 61 9900
FAX
(061) 313-9765
906 CUNHA DO LORE 800, CEP 70610-900 BRASÍLIA-DF



TABELA DE PREÇOS DE ASSINATURAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

DISTRIBUIÇÃO PARA O DISTRITO FEDERAL, SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO

	Assinatura Trimestral		Assinatura Semestral		Assinatura Anual	
	DF R\$	SP/ES/RJ R\$	DF R\$	SP/ES/RJ R\$	DF R\$	SP/ES/RJ R\$
Diário Oficial - Seção 1	82,34	147,68	164,68	295,36	329,36	590,72
Diário Oficial - Seção 2	41,68	72,70	83,36	145,41	166,72	290,82
Diário Oficial - Seção 1+2	100,92	166,26	201,84	332,53	403,68	665,06
Diário Oficial - Seção 3	78,85	144,19	157,70	288,39	315,40	576,78
Diário da Justiça - Seção 1	92,79	218,85	185,58	437,71	371,16	875,42
Diário da Justiça - Seção 2	163,65	438,87	327,30	877,74	654,60	1.755,48
Diário da Justiça - Seção 3	80,01	145,35	160,02	290,71	320,04	581,42

DISTRIBUIÇÃO PARA OUTROS ESTADOS

	Assinatura Trimestral			Assinatura Semestral			Assinatura Anual		
	R\$	Porte ECT	Total	R\$	Porte ECT	Total	R\$	Porte ECT	Total
Diário Oficial - Seção 1	59,24	88,44	147,68	118,48	176,88	295,36	236,96	353,76	590,72
Diário Oficial - Seção 2	18,58	54,12	72,70	37,17	108,24	145,41	74,34	216,48	290,82
Diário Oficial - Seção 3	55,75	88,44	144,19	111,51	176,88	288,39	223,02	353,76	576,78
Diário da Justiça - Seção 1	69,69	149,16	218,85	139,39	298,32	437,71	278,78	596,64	875,42
Diário da Justiça - Seção 2	140,55	298,32	438,87	281,10	596,64	877,74	562,20	1.193,28	1.755,48
Diário da Justiça - Seção 3	56,91	88,44	145,35	113,83	176,88	290,71	227,66	353,76	581,42

INFORMAÇÕES: **0800619900**



Todos os dias,
 todos os brasileiros
 em qualquer lugar
 Brasil e do mundo
 Diário Oficial da União
 está disponível
 integralmente, no site
 Imprensa Nacional
 A consulta é gratuita
 Assessoria de
 Imprensa Nacional
 está cumprindo
 mais uma missão
 cidadania, garantindo
 o direito de
 acesso às
 informações oficiais
 no momento
 que são divulgadas

É só acessar
www.in.gov.br





Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XLI - Nº 211

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2000

NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*)	1
MINISTÉRIO DA DEFESA (*)	1
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*)	3
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*)	5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*)	6
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (*)	8
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*)	9
MINISTÉRIO DO DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (*)	11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*)	11
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*)	11
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*)	12
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (*)	12
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*)	12
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*)	14
PODER LEGISLATIVO (*)	15
EDITAIS E AVISOS	15

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Presidência da República

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL Agência Brasileira de Inteligência

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de outubro de 2000

Memorando n.º 191/ALig/DEPC/ABIN/GSI/PR, de 27 de outubro de 2000, retifica o Memorando n.º 189/ALig/DEPC/ABIN/GSI/PR, de 26 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial nº 209, de 30 de outubro de 2000. "Autorizo" (Processo nº 01180003525/2000)

ARIEL ROCHA DE CUNTO

(Of. nº 1.604/2000)

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA Estado-Maior da Armada

PORTARIA Nº 374/EMA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 98, de 29 de fevereiro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar o pessoal abaixo mencionado para realizar missão no exterior.
AUM 7133 NM TÉCNICA INDUSTRIAL 79.7092.31
JOSÉ PEREIRA CUNHA
AUM 7133 NM TÉCNICA INDUSTRIAL 86.0276.46
RICARDO DA SILVA REIS
AUA 7207 AR ESTRUTURAS NAVAIS 85.2138.11
LUIZ HENRIQUE DA SILVA TELLES
AUA 7207 AR ESTRUTURAS NAVAIS 86.0619.33

SEBASTIÃO SANTANA B. DA SILVA
AUA 7207 AR ESTRUTURAS NAVAIS 85.9474.07
VANILSON FELIX GODEIRO
AUA 7207 AR ESTRUTURAS NAVAIS 76.7227.59
JOSÉ DOS SANTOS P. SILVA
AUA 7205 AR CARPINTIRO NAVAL 86.1421.01
LUCIO DE SOUZA LOPES
AUA 7207 AR ESTRUTURAS NAVAIS 86.0501.25
JORGE MONTEIRO
AUA 7212 AR OBRAS E METALURGIA 86.5874.98
MARCO ANTONIO MELO DE JESUS

Missão — Compor a equipe de manutenção da Estação Antártica "COMANDANTE FERRAZ", embarcando no NApOc "ARY RONGEL" e regressando no 3º Voo de Apoio da FAB à Operação Antártica XIX
Local — Punta Arenas (Chile) e Antártica.
Período Total — de 7 de novembro de 2000 a 19 de janeiro de 2001
Período no Exterior — de 13 de novembro de 2000 a 19 de janeiro de 2001.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como administrativa, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com os artigos 3º, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, e 5º, inciso V, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e consoante o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 138, de 28 de março de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alte.-Esq. JOSÉ ALBERTO ACCIOLY FRAGELLI

(Of. nº 1.480/2000)

Diretoria-Geral do Pessoal Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIA Nº 1.284/DPMM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a; art. 96, inciso I; e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; art. 64; e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Corveta (T) 71.1355.37 - SAMOEL TEIXEIRA DO CARMO.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS DPMM DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.289 -CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-MO 72.3361.37 HELIO TEIXEIRA DE PAULA
SO-AR 73.4272.76 ISMAEL LIMA NEVES
3ºSG-AR 70.1834.49 ANTONIO CARLOS CAMPOS
3ºSG-MA 74.3557.75 FRANCISCO PIRANHA DA SILVA FILHO

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0023836, de 28 de agosto de 2000, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 25 de setembro de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.290 -REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SO-FN-IF 72.0318.67 AMARO PEREIRA DO NASCIMENTO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea h e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0009885, de 8 de fevereiro de 2000, da Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.291 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-AD 72.3015.71 JOELSON MARINHO DA SILVA.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS DPMM DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 1.294 - RETIFICAR,

a Portaria nº 1042 de 23 de agosto de 2000, desta Diretoria, que agregou Oficiais, nos termos dos art. 80, 82, inciso XIV, § 4º e art. 84, da Lei 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e item II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, devendo excluir do texto da citada Portaria a expressão "e considerá-los em LTIP".

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 1.295 - RETIFICAR,

a Portaria nº 1044 de 24 de agosto de 2000, desta Diretoria, que agregou Oficial, nos termos dos art. 80, 82, inciso XIV, § 4º e art. 84, da Lei 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e item II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, devendo excluir do texto da citada Portaria a expressão "e considerá-lo em LTIP".

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso IV, 109 e

138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0024289, de 10 de março de 2000, da Junta Regular de Saúde da Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, homologado em 4 de setembro de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.297 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-MR 82.8295.01 JOSÉ ELIAS CHRISTOFORI.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea g e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0023979, de 15 de junho de 2000, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval Marçílio Dias, homologado em 18 de setembro de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.298 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SD-FN 87.1577.48 CRISTIANO DAMES DA FONTE RODRIGUES.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

(Of. nº 460/2000)

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIA Nº 312/DPCVM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de outubro de 2000, a Técnico em Projetos de Sistemas Navais, ENS-9297, Nível Superior, Classe A, Padrão III, \$3.5270.22, VERA LUCIA FORRA DE ANDRADE, Mat.SIAPE 0973518, do Quadro de Pessoal Civil da Marinha do Brasil, da Função Gratificada (FG-02), da Diretoria de Saúde da Marinha. (P-241633Z/OUT/2000, da DSM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

C.-Alte. LUIZ PRAGANA DA FROTA

(Of. nº 953/2000)

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional



<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
FONE: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

Tribunal Marítimo

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso "I" da Lei nº 2.180/54 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), resolve:

Nº 15- Conceder pensão temporária a LEONISE HELENA CAETANO, em razão do falecimento da servidora, LUIZA HELENA CAETANO, ocorrido em 13/05/1997, ex-ocupante do cargo de Administradora, código 9023, classe "A", padrão "III", matrícula SIAPE 0970975, do Quadro Permanente do Tribunal Marítimo, composta de 01/01 dos proventos da mesma, a partir da data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 16- Conceder pensão vitalícia a LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em razão do falecimento do servidor, PETRONILIO JOSÉ DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0970999, ocorrido em 12/06/2000, ex-ocupante do cargo de Agente de Vigilância, código 10045, classe "B", padrão "III", do Quadro Permanente do Tribunal Marítimo, composta de 01/01 dos proventos do mesmo, a partir da data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MÁRIO AUGUSTO DE CAMARGO OZÓRIO
Vice-Almirante (RRm)

(Of. nº 2.892/2000)

COMANDO DO EXÉRCITO

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 572, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Nº 572 - DESIGNAR, para exercer comissão no Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Cel Inf QEMA MILTON FERRAZ HENNEMANN.

GLEUBER VIEIRA

PORTARIA Nº 587, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, de acordo com o art. 29, inciso II, do Decreto nº 3080, de 10 Jun 99, e com o art. 4º, § 2º, do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 587 - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 506, de 21 de setembro de 2000, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 187, seção 2, de 27 de setembro de 2000, relativa ao Ten Cel Int JOÃO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA.

GLEUBER VIEIRA

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Nº 588 - **EXONERAR**, por necessidade do serviço, "ex-officio", da Chefia da CRME (RIO DE JANEIRO-RJ) o Cel Inf (CP 16937-5) ROBERTO MARINHO COSTA, em virtude da extinção da OM, conforme Portaria do Cmt Ex nº 363, de 24 de julho de 2000.

Nº 589 - **NOMEAR**, por necessidade do serviço, "ex-officio", para o cargo de Diretor do EGGCF (BRASÍLIA,DF) o Ten Cel Cav (CP 19447-2) CARLOS ROBERTO KENJI OBARA, da mesma OM.

GLEUBER VIEIRA

Nº 590 -**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do Cel QEM (16393-1) CLEDES PEDRO VALADARES, para cargo de Diretor do AGGC (GENERAL CÂMARA-RS), incluso na Portaria nº 425, de 15 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 160, Seção 2, página 7, de 18 de agosto de 2000.

Nº 591 - **NOMEAR**, por necessidade do serviço, "ex officio", para cargo de Diretor do AGGC (GENERAL CÂMARA-RS), Ten Cel QEM (CP 188033-7) JOSÉ RENATO ANDRADE RIBEIRO, do DMB (BRASÍLIA-DF).

GLEUBER VIEIRA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Nº 592 - **EXONERAR**, por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, o Maj Int MARCO CESAR DE MORAES.

Nº 593 - **NOMEAR**, por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Cap Int RICARDO ALONSO DE SOUSA.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 887/2000)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar desta data, o General-de-Divisão Intendente HELIO COVAS PEREIRA FILHO.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 888/2000)

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", com indenização, a contar desta data, ao 1º Ten QEM (011539474-4) CLAUDIO HENRIQUE FRANCO GOMES e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. nº 100/2000)

PORTARIA Nº 101-DGP/DIP-S/4, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

ASSEGURAR, nos termos do art. 81 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 (LRM), com a nova redação dada pela Lei nº 8.717, de 14 de outubro de 1993, a pensão militar correspondente ao posto de segundo-tenente, a partir de 17 de maio de 1998, data do óbito do ex-Combatente, observada, no que couber, a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aos beneficiários do ex-Combatente abaixo, amparado pelo inciso I, da letra "a", do § 2º do art. 1º da Lei nº 5.315/67, falecido na condição de reformado:

RM	NOME	IDENTIDADE
7*	DANIEL ALVES DE CERQUEIRA	060.273.690-2

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. nº 2.001/2000)

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA****Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 182 - Exonerar NEUZADETE SILVA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1052535, do cargo em comissão de Assistente da Delegacia de Administração deste Ministério no Estado da Bahia, código DAS 102.2.

Nº 183 - Nomear BERENICE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0130895, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Delegacia de Administração deste Ministério no Estado da Bahia, código DAS 102.2.

(Of. nº 47/2000)

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 582, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O **COORDENADOR GERAL RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 222, de 10 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, o que dispõe o artigo 18 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e o que consta do Processo nº 10292.002858/00-08, resolve:

Alterar a Portaria nº 5.019, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1992, seção II, página 8094, a fim de modificar a carga horária da servidora constante do anexo, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, a que se refere a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em cumprimento ao artigo 18 da Lei 8.270.

Aplicam-se no que couber as disposições constantes da Portaria nº 5.019, de 21 de dezembro de 1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON MARTINS SÁ PINTO

ANEXO

NOME DO SERVIDOR	DOCENTE			(X) 1º/2º GRAUS		
	SITUAÇÃO ATÉ 30/11/91			SITUAÇÃO EM 01/12/91		
	CLASSE	NÍVEL	REGIME TRABALHO	CLASSE	NÍVEL	REGIME TRABALHO
Excluir Maria da Glória Siqueira do Nascimento	B	04	20	B	04	20
Incluir Maria da Glória Siqueira do Nascimento	B	04	40	B	04	40

(Of. nº 119/2000)

Delegacia de Administração no Ceará

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 264, de 09/10/1998, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no D.O.U. de 23/10/1998, resolve:

Conceder Pensão Temporária, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso II, alínea "b", aos beneficiários **MARIA NILCE RODRIGUES ARAÚJO e PHILLIPE NOBREGA ARAÚJO**, cota de 1/4, aos menores sob guarda, do ex-servidor **ZOROASTRO MAIA**, ocupante do cargo de Técnico da Receita Federal, Classe S, Padrão III, acrescido de 37% (trinta e sete por cento), de Adicional de Tempo de Serviço, Vantagem Pessoal do Art.13da Lei nº 8.216/91, Art. 184 item II da Lei 1.711/52, Gratificação de Desempenho de Atividades Tributárias e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 10380.012.933/00-12)

JOÃO EUDES FERREIRA

(Of. nº 527/2000)

Delegacia de Administração em Minas Gerais

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 264, de 09.10.98, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 23.10.98, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10680.005673/89-76, incluir a vantagem do art. 184, inciso II, da lei 1.711/52, combinado com o art. 250, da lei 8.112/90, e excluir a vantagem do art. 184, inciso I, da lei 1.711/52, a partir de 01.07.1999, no fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria Ministerial nº 432, de 09.11.1976, publicada no D.O.U. de 18.11.1976, referente à servidora **ELZA VERSIANI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 122 003, ocupante do cargo de Técnico da Receita Federal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

EUGÊNIO FERRAZ

(Of. nº 77/2000)

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.008410/90-74, resolve:

Nº 516 - Alterar no fundamento legal da Portaria nº 1.683, de 18/06/90, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/90, referente a aposentadoria de **GERALDO DE ANDRADE REIS**, Mat. SIAPE nº 107.118 a vantagem para o Art.192, inciso I da Lei nº 8.112/90 em face do enquadramento p/ Lei nº 8.460/92 e para a vantagem do Art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, c/c o Art 250 da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir de 01/01/93, em conformidade com o reposicionamento instituído pela Lei nº 8.627/93.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.012042/92-58, resolve:

Nº 517 - Alterar no fundamento legal da Portaria nº 167, de 06/AGO/92, publicada no Diário Oficial da União de 18/AGO/92, referente a aposentadoria do Auditor Fiscal da Receita Federal, **ANA MAURÍCIO DA SILVA**, Mat. SIAPE nº 105982, a vantagem para o Art.192, inciso I da Lei nº 8.112/90, em face do enquadramento pela Lei nº 8.460/92, a partir de 01/SET/92, e para a vantagem do Art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, c/c o Art 250 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/JAN/93, de conformidade com o reposicionamento instituído pela Lei nº 8.627/93.

(Of. nº 111/2000)

JOAQUIM VIANNA

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.027540/99-35, resolve:

Nº 519 - Excluir do fundamento legal da Portaria nº 561, de 15/AGO/83, publicada no Diário Oficial da União de 17/AGO/83, referente a aposentadoria do Técnico da Receita Federal, **RAYMUNDO JOSÉ PEREIRA**, Mat. SIAPE nº 113986, a vantagem do Art.180 da Lei nº 1.711/52, e incluir a vantagem do Art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, c/c o Art 250 da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir de 10/NOV/99.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.020900/91-93, resolve:

Nº 520 - Alterar no fundamento legal da Portaria nº 280, de 16/12/92, publicada no Diário Oficial da União de 22/12/92, referente a aposentadoria de **NELSON FERREIRA**, Mat. SIAPE nº 108.465, excluir a vantagem do Art.192, inciso I da Lei nº 8.112/90 e incluir a vantagem do Art. 3º da Lei nº 8.911/94, com vigência a partir de 24/03/99.

(Of. nº 112/2000)

JOAQUIM VIANNA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:
Nº 1.507 - Designar **Amaury Maciel** para exercer, como representante da Fazenda, o mandato de Suplente de Conselheiro junto à Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, até 31 de dezembro de 2000.

Nº 1.508 - Exonerar, a pedido, **Carlos Alberto de Niza e Castro** do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Sistema de Tributação, Código DAS- 101.4.

Nº 1.509 - Nomear **Josefa Maria Coelho Marques**, ARF-236001, matrícula SIPE nº 15519, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Sistema de Tributação, Código DAS-101.4.

Nº 1.510 - Exonerar **Josefa Maria Coelho Marques**, ARF-236001, matrícula SIPE nº 15519, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Especial da Secretaria da Receita Federal, Código DAS-102.3, por ter sido nomeada para novo cargo.

EVERARDO MACIEL

(Of. nº 2.446/2000)

Superintendências Regionais da Receita Federal**4ª Região Fiscal****Delegacia da Receita Federal em Mossoró**

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do art. 209 do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 3 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte, resolve:
Nº93- Art. 1º Delegar competência a **JORGE LUIZ DA COSTA**, cargo Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE 60423, SIAPE 21830088, nos dias 16/10/00 a 20/10/00, praticar os atos previsto que trata o art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e outras atribuições delegadas à dirigente desta Delegacia, tendo em vista o afastamento simultâneo legal do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/10/2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº94- Art. 1º Delegar competência a **ANTÔNIO DE PÁDUA GURGEL BEZERRA**, AFRF, matrícula SIPE 9742, SIAPE 6103091, nos dias16/10/00 a 20/10/00, praticar os atos previsto que trata o artigo 129, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, no setor de Tributação, Fiscalização e Controle Aduaneiro, nesta Delegacia, tendo em vista o afastamento simultâneo legal do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/10/2000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº95- Art. 1º Delegar competência a **JOANA DARC DO NASCIMENTO**, AOSD, matrícula SIPE 27083, SIAPE 103299, nos dias16/10/00 a 18/10/00, praticar os atos previsto que trata o artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, no setor de Programação e Logística, nesta Delegacia, tendo em vista o afastamento simultâneo legal do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/10/2000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE JORGE FREITAS DA SILVA

(Of. nº 244/2000)

Delegacia da Receita Federal em Natal

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O Delegado da Receita Federal em Natal/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei, nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/06/79, resolve.

Nº150-Art. 1º Delegar competência a **José Bonifácio da Cruz Silva**, Agente Administrativo, matrícula SIPE nº 7058, SIAPE nº 128988, para praticar os atos de que trata o art. 210, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, na Agência de Caicó, no período de 23 e 24/10/2000, em virtude do impedimento do titular

Art. 2º Ficam convalidados os atos referente ao período de 23 e 24/10/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº151-Art. 1º Delegar competência a **Tuany Fernandes de Almeida**, Agente Administrativo, matrícula SIPE nº 28314, SIAPE nº 1170679, para praticar os atos de que trata o art. 210, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, na Agência de Currais Novos, no período de 23 e 24/10/2000, em virtude do impedimento do titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos referente ao período de 23 e 24/10/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDVALDO GONÇALVES DE ARAÚJO

(Of. nº 2.446/2000)

**7ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal em Vitória**

PORTARIAS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 03 de março de 2000, resolve:

Nº 74 - Exonerar, a pedido, Luiz Cezar Garcia, ARF-236001, Matrícula SIPE nº 9828, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização na Delegacia da Receita Federal Vitória - ES Código DAS 101.1.

Nº 75- Nomear Louis Lopes Zacché, AFRF- 236001, Matrícula SIPE nº 13408, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização na Delegacia da Receita Federal Vitória -ES, Código DAS-101.1.

Nº 76- Dispensar a pedido João Carlos Santacruz Lima, AFRF-236001, Matrícula SIPE nº11874, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal Vitória - ES, Código DAS 101.1.

Nº 77- Designar Silvio Magno da Silva Alves, AFRF-236001, Matrícula SIPE 19234, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Fiscalização, na Delegacia da Receita Federal Vitória - ES, Código DAS 101.1

(Of. nº 2.446/2000)

CAIO MARCOS CÂNDIDO

111, parágrafo 1º, letra "h", da Portaria Ministerial nº 316, de 06 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, e tendo em vista o disposto no art.9º da Instrução Normativa Interministerial nº 02 de 26 de junho de 1997 e o que consta do Processo MA-21000.007613/2000-56, resolve:

CONCEDER,

Pensão vitalícia ao Sr. BERNARDINO ROCHA DE CARVALHO, na qualidade de viúvo, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", item I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.10.2000, data do óbito ex-servidora aposentada deste Ministério, JURACY BERNARDES CARVALHO.

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR

(Of. nº 1.749/2000)

**Ministério da Agricultura e
do Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO CEARÁ

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH nº 235 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

CONCEDER revisão de aposentadoria ao servidor GALBA BEZERRA LOBO, matrícula SIAPE 3595, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código 309168, classe S, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, aposentado com fundamento no Art 176, itens I e II e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, para substituição nos termos do artigo 184, Item II, com redação dada da Lei 6701/79, art. 1º. Gratificação por Tempo de Serviço 28% (vinte e oito por cento), Vantagem Pessoal do Art. 13 - Lei 8.216 - aposentado, Vantagem art. 184 item II da Lei 1.711/52.

FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER

(Of. nº 5.312/2000)

**Em qual Diário VOCE poderá encontrar
a matéria de seu interesse?**

DIÁRIO OFICIAL

Seção 1

Órgão oficial destinado à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Órgão oficial destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Órgão oficial destinado à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Meditoriais.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Seção 1

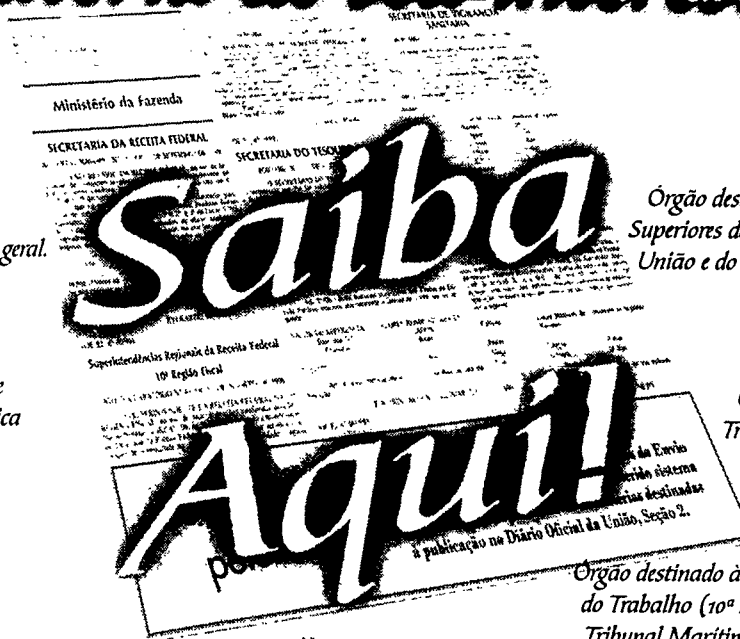
Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Órgão destinado à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região); Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.



Você sabia...

que o escritor Machado de Assis trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a dirigir o Diário Oficial?

Ministério da Educação

REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.398, de 22 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo 23033.000631/2000-55 resolve:

Conceder pensão mensal vitalícia a ABIGAIL BACO MARTINS RIBEIRO COSTA, qualificada no processo como viúva, do ex-servidor aposentado MIGUEL COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE 0045951 do Quadro Permanente desta Representação, falecido em 15/09/2000, com fundamento legal nos Artigos 215, 216 § 1º e 217 inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos valores correspondentes a cota parte 01/01, incidentes na respectiva remuneração decorrente do cargo de Professor de 1º e 2º graus NS-004002, classe E padrão I, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço Artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Artigo 13 da Lei nº 8216, de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva Lei Delegada nº 13/92, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2000, data da solicitação do referido benefício.

MARIA AUXILIADORA ALBERGARIA PEREIRA

(Of. nº 114/2000)

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 747, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Retificar Portaria nº 669 de 27/07/2000, publicada no D.O.U. de 09/08/2000, Seção II, pág. 11, que rescindiu o Contrato de Trabalho de GUARACY CHAVES MENICUCCI; Onde se lê: Rescindir a pedido, a partir de 12/07/2000; Leia-se: Rescindir a pedido, a partir de 27/08/2000. (proc. nº 23040.001510/00-31 e Memo nº 579/00-SE)

WILSON CHOERI

(Of. nº 67/2000)

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, e tendo em vista na Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, resolve:

Nº 850- Rescindir a pedido, a partir de 29/09/2000, o contrato de prestação de serviços com base na Lei nº 8.745 de 09/12/93, de CLARA EMÍLIA TELHEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0876634, Professor Substituto de 1º e 2º Graus na disciplina de Biologia, classe "C", nível 01 (proc. nº 23040.001952/2000-88 e Memo nº 641/00-SE).

(Of. nº 67/2000)

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Artigo 22 do Regimento Geral baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, e de conformidade com o Inciso I do Artigo 93 da Lei 8112/90, de 12 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei 8270, de 17/12/91 e no artigo 1º da Portaria/MEC nº 189 de 08/03/95, resolve: autorizar a CESSÃO, da seguinte servidora, pertencente ao Quadro Permanente do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nº 851-
SERVIDOR: VERA MARIA DA SILVA VATER
CARGO: Professor de Ensino Fundamental e Médio
MATRÍCULA: 0263071
PARA: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO-EMBRATUR
CARGO A SER OCUPADO: Não identificado
AMPARO LEGAL: Art.44 da Medida Provisória nº 2049-22 de 28/08/2000
RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Órgão Cedente
PROCESSO Nº: 23.123.002223/200-22

WILSON CHOERI

(Of. nº 70/2000)

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no artigo 22 do Regimento Geral baixado pela Portaria nº 503/MEC de 28 de setembro de 1987 e tendo em vista o disposto na Lei nº 8745/93, com redação dada pela Lei nº 9849 de 26 de outubro de 1999, e pelo exposto nos Editais nº 03,04,05 e 06/2000, resolve:

Nº 848 - CONTRATAR, a partir de 29 de setembro de 2000, FARID FERNANDES OQUIM VON SYDOW, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, com base no artigo 3º da Lei nº 8745, de

09/12/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Biologia, tendo em vista a aposentadoria de Vera Lúcia Martins de Moraes, ocorrida em 25/07/00.

Nº 849 - CONTRATAR, a partir de 03 de outubro de 2000, ZULEICA VICTOR, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, com base no artigo 3º da Lei nº 8745, de 09/12/93, na condição de Professor Substituto, nas disciplinas do 1º Segmento, tendo em vista o falecimento de Maria Emílica da Costa Braga, ocorrido em 03/03/00.

(Of. nº 67/2000)

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 853- Conceder aposentadoria a MARLENE FERREIRA PINTO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe D, Nível 03, matrícula SIAPE nº 1174468, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o artigo 40, inciso III e parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90. (Processo nº 23040003578/98-33)

WILSON CHOERI

PORTARIA Nº 855, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder aposentadoria a ANA MARIA SEVERIANO DE PAIVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, Nível 04, matrícula SIAPE nº 0264917, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o a Emenda Constitucional nº 20/98, art. 8º, itens I, II e III, alíneas a e b, combinado com o §4º do mesmo artigo, com as vantagens do artigo 15 da lei nº 9.527, de 10/12/97, incorporando 4/10 (quatro décimos) de FG-4. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23040.000362/00-94).

WILSON CHOERI

(Of. nº 68/2000)

PORTARIA Nº 856, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no artigo 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 25/09/2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a WIDIMAN VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0264.339, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a 100% (cem por cento), da remuneração do cargo de Assistente em Administração, Classe "A", Padrão III e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.002144/2000-38.

WILSON CHOERI

PORTARIA Nº 879, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder aposentadoria a REGINA LÚCIA SALGADO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe D, Nível 03, matrícula SIAPE nº 6263642 do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o art. 40, inciso III e parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23.040.002.134/2000-01).

WILSON CHOERI

(Of. nº 69/2000)

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Artigo 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Retificar parte da Portaria nº 829 de 27/09/00, publicada no D.O.U. de 10/10/2000, pág. 12, Seção II, de NELSON LIMA DE SOUZA, onde se lê: Emenda Constitucional nº 20/98, artigo 8º, itens I, II, III, alínea "a" e "b", da Lei nº 8.112/90, leia-se: Emenda Constitucional nº 20/98, artigo 8º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com parágrafo 4º do mesmo artigo e com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Nº 882 - Conceder Pensão Vitalícia e Temporária a partir de 06/09/2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 a JOSELIA CARNEIRO DOS SANTOS, ULLY CARNEIRO DOS SANTOS, WALLAN CARNEIRO DOS SANTOS e ELLEN CARNEIRO DOS SANTOS, viúva e filhos do ex-servidor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0264238, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) para a viúva e 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) para cada filho, da remuneração do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, Classe A, Padrão III e, tendo em vista o que consta no processo nº 23040.002147/2000-71.

Nº 877 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de 18/08/2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 a **IRENE PEREIRA**, viúva do ex-servidor **SEBASTIÃO LUIZ DE ABREU LOBO**, matrícula SIApe nº 0265501, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3 e, tendo em vista o que consta no processo nº 23040.001958/2000-55.

Nº 878 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de 18/08/2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 a **IRENE PEREIRA**, viúva do ex-servidor **SEBASTIÃO LUIZ DE ABREU LOBO**, matrícula SIApe nº 0265501, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3 e, tendo em vista o que consta no processo nº 23040.001958/2000-55.

WILSON CHOERI

(Of. nº 71/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.534, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Despacho do então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, de 25/07/96, publicado no Diário Oficial da União de 29/07/96, resolve:

I - Nomear, com fundamento no art.º, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, **JÉS DE JESUS FIAIS CERQUEIRA**, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 19/09/2000, para o cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0610045, face ao que consta do Processo nº 23066.011137/00-77.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

HEONIR ROCHA

(Of. nº 1.403/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1408, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46, do Regimento Interno, resolve:

I - Dispensar, a pedido, **MARIA JOSÉ SOARES**, Matrícula nº 1126944/SIAPE, Revisor de Textos, Classe C, Padrão III, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Editoração, FG-4, do Centro Editorial e Gráfico.

II - Designar **IMÍDIO ALVES VILELA**, Matrícula nº 3018180/SIAPE, Jornalista, NS, Classe B, Padrão VI, lotado no Centro Editorial e Gráfico, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Editoração, FG-4, do Centro Editorial e Gráfico. (Processo nº 23070.000026/00-94)

PAULO ALCANFOR XIMENES

DESPACHOS DA REITORIA
Em 25 de outubro de 2000

Nº 1 - Autorizar a prorrogação, até 28/02/2001, do afastamento do País de **PAULO CÉSAR MIRANDA MACHADO**, Matrícula nº 0300386/SIAPE, Professor Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Escola de Engenharia Elétrica, para concluir o curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, na University of Leeds/Inglaterra, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e bolsa Capes, na conformidade do Dec. 1387/95, art. 1º, inciso VI, c/c Portaria nº 188/95/MEC, art. 1º e parágrafo único (Processos nº 23070.003821/96-95).

Nº 2 - Autorizar o afastamento do País de **MARIA RAQUEL HIDALGO CAMPOS**, Matrícula nº 300785/SIAPE, Professor Assistente, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Faculdade de Ciências da Nutrição, para participar do SIAAL - 2000 e Visita à Indústria de Equipamentos para Sas - Robot Coupe, a se realizar na cidade de Paris/França, no período de 24/10 a 07/11/2000, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, na conformidade do Dec. 1387/95, art. 2º, c/c Portaria nº 188/95/MEC, art. 1º e parágrafo único (Processo nº 23070.003070/00-92).

Em 27 de outubro de 2000

Autorizar o afastamento do País de **TEREZINHA MARIA DUARTE**, Matrícula nº 122561/SIAPE, Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, para participar como bolsista de Investigação na área da Língua e Cultura Portuguesas, na Universidade Clássica de Lisboa, a se realizar na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 01/11 a 31/12/2000, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e bolsa Instituto Comões, na conformidade do Dec. 1387/95, art. 2º, c/c Portaria nº 188/95/MEC, art. 1º e parágrafo único (Processo nº 23070.003135/00-36).

MILCA SEVERINO PEREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1323, publicada no D.O.U. de 27/09/00, seção 2, pág. 8, onde se lê: **NILZA DE BRITO LEMES DE SOUZA**, Leia-se: **NILZA DE BRITO LEMES SOUSA**

(Of. nº 93/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 513, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 188, de 06 de março de 1995, resolve

Autorizar o afastamento do País do servidor **JOSÉ LUIZ LACERDA**, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, lotado no Departamento de Letras e Artes do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de cursar Doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 20 de novembro a 22 de dezembro de 2000, com ônus limitado para esta UFE (Proc. nº 23071.011220/2000-39).

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

(Of. nº 1.349/2000)

PORTARIA Nº 515, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1 - Exonerar a servidora **Vera Maria Peters**, Professora do Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1147427, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Biologia da Reprodução, código CD-4;

2 - nomear o servidor **José Astolfo Lopes de Souza**, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1147011, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Interinstitucionais, código CD-4.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

(Of. nº 1.342/2000)

Pró-Reitoria de Recursos Humanos Coordenação de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 516, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 623, de 3 de novembro de 1998, resolve:

Nomear a servidora **Vera Maria Peters**, Professora do Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1147427, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Biologia da Reprodução, código FG-5.

MAURO JOSÉ ALVIM MAULER

(Of. nº 1.342/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar a pedido, **CLAUDIA SCIORTINO DE REINA**, matrícula SIAPE nº 338406, no cargo de Professor Assistente II, com lotação no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com vigência a partir de 04.10.2000. (Processo nº 23074.015864/00-96).

MARCOS ANTONIO GONÇALVES BRASILEIRO
Vice-Reitor
No Exercício da Reitoria

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1040 - Contratar como professor Visitante, com salário correspondente ao de professor Adjunto Nível I, em regime de trabalho Retido, pelo período de 26/10/2000 a 25/10/2001 (doze meses), **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA CHAVES**, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde, em vaga de Marcos Antônio de Vivo Barros, afastada para doutorado. (Processo nº 23074.024210/99-75).

Nº 1041 - Contratar como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-20, pelo período 23.10.2000 a 22.04.2001 (seis meses), **MITSCHERLYNE CARDOSO REIS**, para prestar serviços junto ao Departamento de Fisiologia e Patologia, do Centro de Ciências da Saúde, em vaga de Margarida Maria de Freitas Lora, afastada para doutorado. (Processo nº 23074.005970/00-15).

Nº 1042 - Contratar como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-40, pelo período 16.10.2000 a 15.10.2001 (doze meses), **MANUEL SOARES DA SILVA**, para prestar serviços junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em vaga de Ayrton Muzel Benck Filho, afastado para mestrado. (Processo nº 23074.001413/00-07).

Nº 1043 - Contratar como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-40, pelo período 16.10.2000 a 15.10.2001 (doze meses), **CRISTIANA DE MELO FRANÇA**, para prestar serviços junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em vaga de Itamar Nunes da Silva, afastado para doutorado. (Processo nº 23074.001413/00-07).

MARCOS ANTONIO GONÇALVES BRASILEIRO
Vice-Reitor
No Exercício da Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1015 de 17.10.2000 - Publicada no DOU de 20.10.2000, Seção II, página 05, onde se lê Professor Adjunto IV - DE, Leia-se Professor Adjunto IV - T-40.

(Of. nº 38/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N. 41.450-CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a MARIA CRISTINA SILVEIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1146044, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, observado o disposto na Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98, com proventos proporcionais à razão de 10/30 avos. (Processo n. 23081.011733/2000-21)

N. 41.451-CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a MARIA BEATRIZ SANCHES, Matrícula SIAPE 381728, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, e a vantagem do Artigo 15, da Lei n. 9.527/97, observado o disposto na Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98. (Processo n. 23081.011734/2000-75)

N. 41.452-NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2000, ANDRÉ LUIS KIELING RIES, Matrícula UFSM 3402, Matrícula SIAPE 378966, Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças/DCF, Código da Função CD-3, Código de Atividade 0099.

II - EXONERAR, a pedido, Lourdes Maria Pincolini, Matrícula UFSM 0379, Matrícula SIAPE 378945, da função acima, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 41.378/00.

CLOVIS SILVA LIMA,

(Of. nº 158/2000)

DESPACHOS DO REITOR
Em 27 de outubro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC n. 188, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial de 08.03.95, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

RONALDO MOTA, Professor Titular do Departamento de Física/CCNE, de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2000, para participar apresentando trabalho, do 2000 Fall Meeting - Materials Research Society, em Boston - USA, com ônus pelo CNPq, FAPERGS e CAPES. (Processo n. 23081.011878/2000-21)

SOLANGE CRISTINA GARCIA POMPLUM, Professor Assistente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/CCS, de 05 de outubro de 2000 a 04 de outubro de 2001, para prosseguir estudos de Doutorado em Farmácia - Bioquímica, na Heinrich Heine Universität, em Düsseldorf - Alemanha, com ônus limitado. (Processo n. 23081.010854/2000-55)

PAULO JORGE SARKIS.

(Of. nº 158/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 230, DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS - RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o teor do memorando nº 063/GAB/Unil, de 06/10/2000, resolve:

I. Designar, **Rosângela Bezerra da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, classe "E" nível 4, do QP/CEFETEQ de Nilópolis-RJ, matrícula SIAPE nº 1062336, para a função de Coordenador da Coordenação da Área Profissional Indústria da Unidade de Ensino de Nilópolis - FG.4.2. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA CELIA FREIRE DE CARVALHO

(Of. nº 171/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins-TO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 104, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 1997 e Portaria nº 1.145, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro subsequente, resolve:

I - Designar o Professor Antônio Robério Vieira, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Classe E, Nível I, para exercer a função de Professor-Coordenador Substituto da Cooperativa-Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins Ltda., na ausência do titular, nos impedimentos legais e eventuais;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

ROBSON JOSÉ ESTEVES PELUZIO

(Of. nº 226/2000)

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 18, inciso VI, do Anexo I, do Decreto nº 2.148, de 14 de fevereiro de 1997, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação responsável pelo processo licitatório referente à realização do Exame Nacional de Cursos - ENC-2001:

- a) MARILENE DE OLIVEIRA LEAL - Consultora Técnica/INEP;
- b) MARIA DE FÁTIMA REGO GENOFRE - Consultora Técnica/INEP;
- c) PEDRO MASSAD JÚNIOR - Coordenador de Contratos, Convênios e Licitações da Coordenação-Geral de Administração e Finanças;
- d) VALQUIRIA GOMES EVANGELISTA - Chefe de Divisão de Contratos, Convênios e Licitações da Coordenação-Geral de Administração e Finanças;
- e) ORLANDO PILATI - Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Avaliação e Acesso ao Ensino Superior;
- f) LUIZ JOSÉ DE MACÉDO - Consultor Técnico/INEP;
- g) ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 68 de 19/10/2000, publicada no DOU de 23/10/2000, Seção 2, página 11, onde se lê: Exonerar, a partir de 20/10/2000, leia-se: Exonerar, a partir de 30/10/2000.

(Of. nº 3.279/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, de conformidade com o Decreto nº 1.387/95, conjuntamente com a Portaria nº 188, de 08 de março de 1995, autoriza o afastamento do país de:

Nº75- Maria de Fátima Prado Gautério, Professora Auxiliar IV, DE, com a finalidade de realizar trâmites burocráticos para obtenção de diploma e realização de provas, junto a Universidade Católica Argentina, em Buenos Aires, Argentina, de 31.10.2000 a 04.11.2000, com ônus limitado, processo nº 23116.006125/2000-50.

Nº76- Lauro Julio Callian, Professor Titular, com doutorado, DE, com a finalidade de participar "Coastal Ocean Observations Panel (COOP)", junto a University of Costa Rica, em San José, Costa Rica, de 13.11.2000 a 20.11.2000, com ônus limitado, processo nº 23116.006132/2000-51.

CARLOS ALBERTO EIRAS GARCIA

(Of. nº 105/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Gerência Executiva em Aracaju Seção de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INSS/GE/AJU/SRH/Nº32, de 29.09.00, publicada no DOU nº 196 de 10.10.000, Seção 2, página 17, onde se lê: "Ana Regina de Moura Fontes", leia-se: "Ana Regina de Moura Fontes"

(Of. nº 38/2000)

Gerência Executiva em Aracatuba Serviço de Administração

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA ARAÇATUBA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição subdelegada pela Portaria INSS/Ger. Executiva Aracatuba/SP nº 021, de 03 abril de 2000 publicado no BSL nº 014 de 07.04.2000 e tendo em vista o que consta do processo 35372.001601/2000-04, resolve:

Nº 130 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a SIDNEY ALECIO ZAGO, matrícula SIAPE 0.597.519, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal e artigo 186, § 1º da Lei 8.112/90, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 020/98, com os proventos integrais e demais vantagens a que faz jus.

A CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA ARAÇATUBA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição subdelegada pela Portaria INSS/Ger. Executiva Aracatuba/SP nº 021, de abril de 2000 publicado no BSL nº 014 de 07.04.2000 e tendo em vista o que consta do processo 35372.001071/2000-12, resolve:

Nº 131 - Conceder Pensão Vitalícia, à Sra IVANETE BENEDITA CASTILHO, na qualidade de mãe da ex - servidora MIRIAM APARECIDA CASTILHO, matrícula SIAPE 0.939.706, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) da remuneração desta, a partir da data do falecimento ocorrido em 30/05/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8112/90.

A CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA ARAÇATUBA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição subdelegada pela Portaria INSS/Ger Executiva Aracatuba/SP nº 021, de 03 abril de 2000 publicado no BSL nº 014 de 07.04.2000 e tendo em vista o que consta do processo 35372.000479/2000-12, resolve:

Nº 132 - Conceder Pensão Vitalícia, ao Sr MANOEL DE OLIVEIRA, na qualidade de companheiro e Pensão Temporária a EMERIELLEN DE OLIVEIRA GASPAS e ANA LÚCIA DE OLIVEIRA GASPAS, na qualidade de menores sob guarda, correspondente a 50% (cinquenta por cento), 25% (vinte e cinco por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente a cada um, da remuneração da ex - servidora Maria Inez Lovato, matrícula SIAPE 0.938.079, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, a partir da data do falecimento ocorrido em 24/08/2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I, alínea "a" e II, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

PATRICIA MARTINS TABITH COSTA

(Of. nº 403/2000)

Gerência Executiva em Belo Horizonte

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2000 (*)

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE, com base no inciso XIX, art. 1º da PORTARIA MPAS/GM/Nº 2722, de 29-02-2000, publicada no Diário Oficial nº 43-E, de 1º de março de 2000, resolve:

Nº 231 - Designar a servidora SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0894099, para substituir a titular da chefia da Divisão de Benefícios, código DAS-101.2, da estrutura desta Gerência-Executiva, em todos os afastamentos e impedimentos legais e temporários.

2. Convalidar os atos praticados anteriormente, em especial ocorridos nos períodos de 07 a 09-06-00; 15 e 16-06-00 e 10 a 31-07-00, em decorrência do disposto acima.

Nº 232 - Designar a servidora MEIRE CÁSSIA ALVES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0894139, para substituir a titular da chefia do Serviço de Orientação e Reconhecimento Inicial de Direitos, código DAS-101.1, da estrutura desta Gerência-Executiva, em todos os afastamentos e impedimentos legais e temporários.

2. Convalidar os atos praticados anteriormente, em especial ocorrido no período de 03 a 07-07-00, em decorrência do disposto acima.

MÁRCIO SOARES PEREIRA

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, dos originais, no D.O. de 8-9-2000, Seção 2, pag. 9.

(Of. nº 403/2000)

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A GERENTE-EXECUTIVA/SUBSTITUTA DO INSS EM BELO HORIZONTE - MG, considerando o que consta do Art. 1º da PT/MPAS/2722/2000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o disposto nos Arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90, a LEDA GOMES ALVIM, viúva do ex-servidor MAURO MESSIAS ALVIM, matrícula 0890590, Auditor-Fiscal da Previdência Social, NS, Classe "S", Padrão IV, inativo, falecido em 13.10.2000, no valor correspondente a 100% dos proventos do ex-servidor (Proc. 35097.008454/2000-09).

CRISTINA MARIA STRAESSLI PINTO

(Of. nº 403/2000)

Gerência Executiva em Cascavel Seção de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CASCAVEL / PR, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 6.247, publicada no Diário Oficial de 29/12/99 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35183.005128/00-07, resolve:

Conceder Aposentadoria Proporcional por Tempo de Serviço de acordo com o disposto na regra de transição instituída pela Emenda Constitucional nº 20, art. 8º § 1º, publicada no D.O.U. de 16/12/98, 13% de anuidade, à servidora DINÉIA MAYER TERHAAG, matrícula SIAPE nº 0901097, no cargo de Agente administrativo, NI 208019, classe "A", padrão III do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais equivalentes a 70% (setenta por cento) do citado padrão, acrescido das demais vantagens a que faz jus (Código SISAC 1155083).

SOLANGE DO CASAL DE PAULA

(Of. nº 403/2000)

Gerência Executiva em Cuiabá

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/CUIABÁ/MT no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 1º, inciso XVIII, da PORTARIA/MPAS/GM/Nº 2.722, de 29/02/2000, publicada no Diário da União nº 43-E de 01/03/2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35087.001088/00-87, resolve:

Declarar vacância, a contar de 11/10/2000, do cargo de Procurador Federal, Segunda Categoria, Padrão VI, ocupado pelo servidor MAURO GUMARÃES SANTOS, matrícula 1.285.983, em virtude de posse

em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e OFÍCIO/COGLE/DENOR/SR/HMOG/N.º67, de 31/03/1993

MANOEL BENEDITO ROSA FILHO

(Of. nº 403/2000)

Gerência Executiva em Juiz de Fora

PORTARIA Nº 80, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Gerente Executivo em Juiz de Fora/MG, tomando por base os termos da portaria nº 6.157, de 26.11.99 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.722 de 29.02.2000 e em vista do que consta no processo nº 35.131.005772/00-46, resolve:

Conceder pensão Vitalícia, de acordo com o disposto nos artigos 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a Marisa Sansão Hallack, viúva do ex-servidor Kalil Abraão Hallack, matrícula 0312914, médico, inativo, falecido em 16/08/2000, no valor correspondente a 100% dos proventos do ex-servidor.

JULIO CEZAR MATHIASI DE FARIA

(Of. nº 403/2000)

Gerência Executiva em Manaus Serviço de Administração

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Amazonas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 66, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria nº 6.247, de 28.12.1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35012.000235/00-20, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, ao servidor JOÃO VENÂNCIO ROLIM DE SOUZA, matrícula nº 3.880.022 (SIAPE - 0530782), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 010070, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondente ao citado cargo, e demais vantagens a que faz jus.
Declarar vago o referido cargo.

ALEXANDRE SAMPAIO CAXIAS

(Of. nº 403/2000)

Gerência Executiva no Rio de Janeiro-Centro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 114, de 25-07-2000, publicada no DOU nº 147, de 01-08-2000, Seção II, pag. 13; onde se lê: "...0947876...", leia-se: "...0917751...".
(Of. nº 38/2000)

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 69 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 6.247, de 28-12-99, publicada no DOU nº 249, de 29-12-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora NILMA MATOS DA SILVA, matrícula SIAPE-0877365, ocupante do cargo de Arquivista, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamentos no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do art. 15 da Lei nº 9527/97, correspondendo seus proventos mensais a 28/30 (vinte e oito, trinta) avos. (Processo nº 35301.010242/00 tendo apenso processo nº 35301.135946/93-11).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

(Of. nº 403/2000)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.433, publicada no Diário Oficial de 13/08/98, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

Nº 816 - Cleber Ferreira dos Santos, Gerente-Geral de Alimentos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para participar de "Conferência sobre Segurança Alimentar", na cidade do Porto e, em seguida, discutir "Memorando de Entendimentos sobre Circulação de Produtos

Alimentícios", em Lisboa, Portugal, no período de 8 a 13 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.024259/00-89).

Nº 817 - **Elisana Sheila Pereira da Silva Mendes**, Médica do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, lotada na Chefia do Grupo de Câncer de Pulmão, Asma e Embolia Pulmonar, do Hospital do Servidor Público do Estado, com a finalidade de desenvolver Projeto de Pesquisa denominado: "Comparação do Efeito Vasoconstrictor dos Corticóides Inalatórios nas Vias Aéreas em Asmáticos", como parte do curso de doutorado, no Departamento de Pneumologia da Universidade de Miami, EUA, no período de 1º de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2002, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (SIPAR nº 25000.043043/2000-19).

Nº 818 - **Ercylene Maria de Araújo Leocádio**, Supervisora-Técnica da Secretaria de Políticas de Saúde, com a finalidade de participar do "Simpósio 2000: Violência de Gênero, Saúde e Direitos nas Américas", em Lima, Peru, no período de 5 a 10 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25000.041751/00-15).

Nº 819 - **Joana Claudete das Mercês Schuertz**, Técnica do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde em Roraima, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da "X Conferência Inter-Americana do Programa de Eliminação da Oncocercose nas Américas", em Guayaquil, Equador, no período de 6 a 10 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25100.002049/00-16).

Nº 820 - **Luiz Cláudio Meirelles**, Gerente de Análise Toxicológica, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para participar da "12ª Reunião do Grupo de Trabalho dos Centros de Informação Toxicológica", promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em Erfurt, Alemanha, no período de 5 a 12 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25351.023684/00-79).

Nº 821 - **João Batista Furtado Vieira**, Auxiliar Técnico do Centro Nacional de Epidemiologia - Responsável pelos Programas de Controle da Leishmaniose Visceral, da Peste e da Oncocercose, da Fundação Nacional de Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da "X Conferência Inter-Americana do Programa de Eliminação da Oncocercose nas Américas", em Guayaquil, Equador, no período de 6 a 10 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25100.002026/00-01).

BARJAS NEGRI

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.433, publicada no Diário Oficial de 13/08/98, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país das servidoras:

Nº 822 - **Janine Miranda Cardoso**, Tecnologista do Departamento de Comunicação em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do "III Encontro Internacional de Investigadores e Estudiosos da Informação e da Comunicação - ICOM 2000", em Havana, Cuba, no período de 2 a 9 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25380.007877/00-33).

Nº 823 - **Sylvia Cristina Novaes Olyntho**, Chefe da Unidade de Programas de Sangue e Hemoderivados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com a finalidade de participar da "53ª Reunião Anual da Associação Americana de Bancos de Sangue", em Washington-DC, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 9 de novembro de 2000, inclusive trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.024749/00-58).

BARJAS NEGRI

(Of. nº 231/2000)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG nº 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90, resolve:

Nº 1.387 - Retificar a Portaria nº 508, de 29 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 30 de maio de 2000, no interesse de OTAVIO JOSÉ LUCIANO; Onde se lê: com vigência a 04/05/2000, Leia-se: com vigência a partir de 06/03/2000. (processo nº 25000.029337/99-89/DF).

Retificar a Portaria nº 441, de 15 de junho de 1999, publicada no D.O.U. de 17/06/1999, no interesse de EUNICE FALCÃO DE ARAUJO; Onde se lê: nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 05/10/88, Leia-se: nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com a Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98. (Processo nº 25000-008510/99-23/DF).

Retificar a Portaria nº 409, de 29/04/93 publicada no D.O.U. de 12/05/93, no interesse de ANTONIO EUSTÁQUIO DE AGUIAR; Onde se lê: Classe "A", Padrão II, Leia-se: Classe "A", Padrão III. (Processo nº 33123.034950/92).

Nº 1.388 - Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 256/INAMPS/DRH/DF de 12/05/93, publicada no D.O.U. de 25/06/93, no interesse de ANTONIO PADUA COSTA; Onde se Lê: acrescido de 32% de Adicional de Tempo de Serviço; Leia-se: acrescido de 35% de Adicional de Tempo de Serviço.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG nº 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90 e, tendo em vista o que consta no processo nº 25000-042606/99-93/DF, resolve:

Nº 1.389 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, à servidora ANTONIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 225396, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1070, Classe "C", Padrão VI, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais a 22/30 (vinte e dois trinta avos), correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 15% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, tratada no RJU e Resolução Senado nº 35, de 03/09/99, e 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13/92 e a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527/97.

RUBIO CEZAR DA CRUZ LIMA

(Of. nº 231/2000)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 943/GM, de 26 de fevereiro de 1998, e a Portaria nº 655/CGRI/SA/MS, de 31 de agosto de 1999, publicado no BS/MS/CGSG/SA nº 36, de 03 de setembro de 1999, resolve:

Nº 92- Declarar vago a contar de 21/08/2000, o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, tendo em vista o falecimento da servidora MARIA ESTEVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0071911, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, conforme Certidão de Óbito nº 51766, com base no Artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8 112/90, consolidada pelo Artigo 13 da Lei nº 9.527, de 10/12/97 publicada no D.O.U.

Nº 107- Declarar vago a contar de 09/10/2000, o cargo de Assistente Social, tendo em vista o falecimento da servidora MARIANE NUNES BORBA, matrícula SIAPE nº 063.971-3, Nível Superior, Classe A, Padrão III, conforme Certidão de Óbito nº 174.040, com base no Artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8 112/90, consolidada pelo Artigo 13 da Lei nº 9.527, de 10/12/97, publicada no D.O.U. nº 240, de 11/12/97.

PAULO CESAR RONDINELLI

(Of. nº 944/2000)



INFORMAÇÕES ÚTEIS

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

A Imprensa Nacional receberá matéria para publicação da seguinte forma:

1. papel:

- a) datilografada;
- b) digitada.

2. meio magnético, se o órgão estiver devidamente cadastrado e autorizado:

- a) envio eletrônico de matérias;
- b) disquete 3 1/2" (três polegadas e meia).

As formas de envio são regulamentadas pela Portaria IN nº 189, de 18.12.97, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19.12.97.

O horário de recebimento de matérias será das 8 às 16 horas para o Diário Oficial da União e das 8 às 12:30 horas para o Diário da Justiça.

Reclamações referentes à publicação devem ser encaminhadas, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais - DIJOF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a veiculação da matéria.

PREÇO DO CENTÍMETRO PARA
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:
R\$ 29,92

FONE
0800 61 9900
FAX
(011) 313-9765
www.in.gov.br
in@in.gov.br
LOTE 800, CEP 70610-400

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alex Fernandes Nonato, José Fernando Rosa Lima, Carlos Alberto de Souza Barreto, Sylvia Maria Machado e Maria da Penha Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando iniciar se a sua vigência, ficando revogada a Portaria INMETRO nº 85, de 28 de maio de 1999, e quaisquer outras disposições em contrário.

ARMANDO MARIANTE CARVALHO

(Of. nº 310/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.503, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, §§ 1º e 3º, inciso I, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 3.319, de 30 de dezembro de 1999, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidor	: LISANDRO MAGALHÃES NOGUEIRA - Mat. 0299451
Cargo	: Professor 3º Grau
Origem	: Universidade Federal de Goiás
Para	: Governo do Estado de Goiás
Função/cargo	: Assessor de Imprensa da Governadoria
Ônus	: Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23070.001858/2000-71

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

(Of. nº 209/2000)

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 316 - Exonerar WALDIR FORTUNATO JUNIOR, matrícula nº 0762476, do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, a partir de 01/11/2000.

Nº 317 - Exonerar TEREZINHA DA COSTA PAVINI, matrícula nº 0765029, do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, a partir de 01/11/2000.

Nº 318 - Nomear LÍDIA DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 0762503, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no art. 9º, inciso II, combinado com o art. 62 da Lei nº 8.112/90.

Nº 319 - Nomear PAULO CESAR MUNIZ DOS SANTOS, matrícula nº 0762398, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no art. 9º, inciso II, combinado com o art. 62 da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

(Of. nº 964/2000)

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2296 - Dispensar LÍDIA DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 0762503, da Função Gratificada de Supervisor II, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, FG-2, desta Fundação.

Nº 2297 - Designar AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 0762614, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2298 - Dispensar PAULO CESAR MUNIZ DOS SANTOS, matrícula nº 0762398, da Função Gratificada de Supervisor II, da Coordenação de Recursos Materiais, da Diretoria Executiva, FG-2, desta Fundação.

Nº 2299 - Dispensar ANTONIO CARLOS MEIRELLES GARCIA, matrícula nº 0761384, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Executiva, FG-3, desta Fundação.

Nº 2300 - Designar GUIDO LUIZ ALVES TRAMONTI, matrícula nº 0763655, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Executiva, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 2301 - Dispensar, a pedido, CELESTE MARIA TAVARES MOREIRA, matrícula nº 0768473, da Função Gratificada de Supervisor II, da Divisão de Pesquisas da Bahia, do Departamento Regional Nordeste 1, FG-2, desta Fundação, a partir de 16/10/2000.

Nº 2302 - Dispensar, a pedido, REGINA CELIA LAURIA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 0764815, da Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE na Tijuca, da Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro, FG-3, desta Fundação, a partir de 03/10/2000.

PAULO ROBERTO DAVAL BARBOSA

(Of. nº 963/2000)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Nº 177 - Alterar a portaria nº 314 de 10 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, na parte referente a aposentadoria de OTÍLIA BENVINDO DA SILVA PINTO, para excluir o Artigo 193, da Lei nº 8.112/90 e incluir os Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, com vigência a partir de 12 de julho de 1994, data da Lei.

Nº 178 - Tornar sem efeito a Portaria nº 013, de 13 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, referente à alteração da portaria de aposentadoria de OTÍLIA BENVINDO DA SILVA PINTO.

Nº 179 - Tornar sem efeito a portaria de retificação publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1997, referente à portaria de aposentadoria nº 698, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 1995 em nome de DOMILTON MENDES DE SOUZA.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 698 de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 14 do dia seguinte, referente à aposentadoria de DOMILTON MENDES DE SOUZA, onde se lê: com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, leia-se: com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a", com a vantagem do artigo 3º, da Lei nº 8.911/94.

Na Portaria de nº 057 de 12 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial de 13 do dia seguinte, referente à aposentadoria de MÁRIO DOS SANTOS, onde se lê: Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 186, item I, parágrafo primeiro, leia-se: Conceder aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 186, item I, parágrafo primeiro, e 192, item II, da Lei nº 8.112/90.

Na Portaria de nº 030 de 16 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial de 18 do dia seguinte, referente à aposentadoria de JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, onde se lê: Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a" e artigo 193 da Lei nº 8.112/90,

combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, **leia-se:** Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94

Na Portaria de nº 143 de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial de 03 de junho, referente à aposentadoria de JALES JOSINO DA ROCHA, **onde se lê:** Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com os artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911/94, **leia-se:** Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911/94.

Na Portaria de nº 232 de 30 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro, referente à aposentadoria de CACILDA LIBERAL FERREIRA, **onde se lê:** Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911/94, **leia-se:** Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911/94.

Na Portaria de nº 023 de 02 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 do dia seguinte, referente à aposentadoria de ADAUTO ALVES FERNANDES, **onde se lê:** Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 06 de dezembro de 1994, com fundamento no artigo 186, itens II e III, alínea "a", combinado com o artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90, **leia-se:** Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 02 de dezembro de 1994, com fundamento nos artigos 186, item III, alínea "a", e 187, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no artigo 192, item I, da mesma Lei

(Of. nº 590/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 278 Designar JOVAN GUIMARÃES GADIOLI DOS SANTOS, Assistente, para a função de substituto do Coordenador-Geral de Execução do Fomento da Diretoria de Programas Temáticos e Setoriais, código DAS-101.4.

Nº 279 Designar GUILHERME FERREIRA GARCIA, Assistente, para a função de substituto do Chefe do Serviço de Projetos de Pesquisa da Coordenação de Operação dos Projetos de Pesquisa, código DAS-101.1.

Nº 280 - Dispensar, a contar de 15.09.2000, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA, Analista em C&T, da função de substituto do Coordenador de Execução de Fomento da Diretoria de Programas Especiais da Administração Central-ACBSB, código DAS-101.3, para a qual foi designado pela PO=366/99.

Nº 281 - Designar HUGO SANTANA HONDA, Assistente, para a função de substituto do Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa da Coordenação-Geral de Execução do Fomento, código DAS-101.3.

Nº 282 Designar CARLOS ALBERTO DE ALENCAR MOTA, Analista em C&T, para a função de substituto do Coordenador-Geral do Programa de Pesquisa em Engenharia, Capacitação Tecnológica e Inovação da Diretoria de Programas Horizontais e Instrumentais, código DAS-101.4.

Nº 284 - I - Fxonerar, a pedido, a contar de 10 de dezembro de 1998, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90, a servidora ADRIANA ANDRADE DE SOUZA VASCONCELOS, do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia Júnior II, Nível Superior, Padrão II.

II - Revogar a Portaria nº 377/98, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1998, seção 2, página 30/31.

EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA

(Of. nº 118/2000)

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.972, de 26 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial de 1º de março de 1999, resolve:

Nomear Maria do Amparo Sodré Veloso, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, do Gabinete do Ministro.

JOSÉ SARNEY FILHO

(Of. nº 1.143/2000)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 243, de 4 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial de 5 de outubro de 2000, Seção 2, página 13, onde se lê: Gerente de Projeto, **leia-se:** Gerente Administrativo de Rede, código DAS-101.3, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

(Of. nº 1.143/2000)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso II, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, publicado no D.O.U. de 16 de junho de 2000, combinado com o artigo 22, incisos II e VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000;

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto- Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA participantes do Programa;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.039 - Art. 1º. Constituir a Unidade Técnica Estadual do Programa - UTE, na Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul, composta por Gerson Salame, engenheiro agrônomo, como Gerente da UTE, e Maristela de Azevedo Chaves, assistente de administração;

Art. 2º. Determinar que os membros observem rigorosamente as funções das UTE, descritas no item 4.2.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 3º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como na Superintendência Regional e Unidades Avançadas, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e da UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso às informações necessárias para a execução do Programa;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto- Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA participantes do Programa;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.040 - Art. 1º. Constituir a Unidade Técnica Estadual do Programa - UTE, na Superintendência Regional do Mato Grosso, composta por Carlos Eduardo Pinto Loguércio, engenheiro agrônomo, como Gerente da UTE, e Jefferson Correa Rosa, assistente administrativo;

Art. 2º. Determinar que os membros observem rigorosamente as funções das UTE, descritas no item 4.2.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 3º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como na Superintendência Regional e Unidades Avançadas, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e da UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso às informações necessárias para a execução do Programa;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco

Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA participantes do Programa;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.041 - Art. 1º. Constituir a Unidade Técnica Estadual do Programa - UTE, na Superintendência Regional do Rio Grande do Sul, composta por Vladimir Silva de Lima, engenheiro agrônomo, como Gerente da UTE, e Giselda Terezinha Machado Ferreira, agente de portaria;

Art. 2º. Determinar que os membros observem rigorosamente as funções das UTE, descritas no item 4.2.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 3º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como na Superintendência Regional e Unidades Avançadas, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e da UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso às informações necessárias para a execução do Programa;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA participantes do Programa;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.042 - Art. 1º. Constituir a Unidade Técnica Estadual do Programa - UTE, na Superintendência Regional do Paraná, composta por Abelardo Olivo, engenheiro agrônomo, como Gerente da UTE, e Elzuita de Araujo Stutz, auxiliar de administração;

Art. 2º. Determinar que os membros observem rigorosamente as funções das UTE, descritas no item 4.2.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 3º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como na Superintendência Regional e Unidades Avançadas, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e da UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso às informações necessárias para a execução do Programa;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA participantes do Programa;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.043 - Art. 1º. Constituir a Unidade Técnica Estadual do Programa - UTE, na Superintendência Regional de Minas Gerais, composta por Fábio Costa Marques, engenheiro civil, como Gerente da UTE, e Regina Veloso Silva Figueiredo, assistente de administração;

Art. 2º. Determinar que os membros observem rigorosamente as funções das UTE, descritas no item 4.2.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 3º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como na Superintendência Regional e Unidades Avançadas, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e da UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso às informações necessárias para a execução do Programa;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA participantes do Programa;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.044 - Art. 1º. Constituir a Unidade Técnica Estadual do Programa - UTE, na Superintendência Regional do Rio Grande do Norte, composta por Maria da Conceição Fernandes de Medeiros Rosado, bióloga, como Gerente da UTE, e Dione Cristina Souza de Azevedo, Assistente Administrativo;

Art. 2º. Determinar que os membros observem rigorosamente as funções das UTE, descritas no item 4.2.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 3º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como na Superintendência Regional e Unidades Avançadas, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e da UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso às informações necessárias para a execução do Programa;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA participantes do Programa;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.045 - Art. 1º. Constituir a Unidade Técnica Estadual do Programa - UTE, na Superintendência Regional do Maranhão, composta por Carlos Augusto Ribeiro Anceles, engenheiro agrônomo, como Gerente da UTE, e Arlene Maria da Silva, assistente de administração;

Art. 2º. Determinar que os membros observem rigorosamente as funções das UTE, descritas no item 4.2.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 3º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como na Superintendência Regional e Unidades Avançadas, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e da UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso às informações necessárias para a execução do Programa;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Considerando que o Senado Federal, mediante Resolução nº 61 de 15 de setembro de 2000, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é o desenvolvimento "Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária", doravante denominado Programa;

Considerando que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID, objeto do Contrato de Empréstimo 1.248/OC-BR, serão efetuados pelo mutuário, por intermédio do INCRA;

Considerando que foram concluídas as etapas preparatórias de elaboração dos documentos que compuseram a proposta para a formalização do empréstimo junto ao BID, inclusive o Regulamento Operativo do Programa e os Planos de Consolidação - PCA de doze Projetos de Assentamento, escolhidos para a fase inicial de implantação;

Considerando que o Contrato de Empréstimo com o BID, no seu Capítulo III, Cláusula 3.02 "Condições especiais prévias ao primeiro desembolso", determina a constituição formal, da Unidade Executora do Programa - UEP na sede do INCRA e das Unidades Técnicas Estaduais - UTE, nas Superintendências Regionais do INCRA nos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul;

Considerando que é necessária uma fase de preparativos para o início efetivo do Programa, durante a qual o mesmo deverá ser estruturado e organizado para atender as exigências do BID e das instituições brasileiras responsáveis pela aprovação e o acompanhamento dos empréstimos externos da União, resolve:

Nº 1.046 - Art. 1º. Constituir a Unidade Executora do Programa - UEP, localizada na sede do INCRA e vinculada ao Gabinete de sua Presidência, com a seguinte composição:

- a) Anaximandro Doudement de Almeida, engenheiro agrônomo, como Coordenador Geral do Programa;
- b) Donivaldo Pedro Martins, engenheiro agrônomo, como Coordenador Técnico;
- c) Alberto Renault Adib, engenheiro agrônomo;
- d) Fábio Vieira de Faria, técnico em contabilidade;
- e) Afra Veras Lobo Neta, economista;

Art. 2º. Designar Ernesto Maraci Neto, engenheiro civil, para prestar apoio técnico, quando requisitado pelo Coordenador Geral;

Art. 3º. Determinar que os membros das UEP observem rigorosamente suas funções, descritas no item 4.1.2 do Regulamento Operativo do Programa;

Art. 4º. Determinar que todas as unidades do INCRA na sede, assim como nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas nos Estados participantes do Programa, prestem ampla colaboração às atividades da UEP e das UTE, atendendo as solicitações de apoio técnico e logístico e de acesso à informações necessárias para a execução do Programa formuladas pelos seus Coordenadores;

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades previstas no Programa e acordadas com o BID.

Art. 6º. Ficam revogadas as Portarias anteriores que trataram do assunto em pauta.

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ

(Of. nº 405/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Secretaria

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 181 - Exonerar, a partir de 1º/11/00, a servidora MARILDA MARTINS DE MOURA, matrícula 6001595-0, Técnico de Serviços Gerais/Administrativo, código NTC-205.01, classe C, padrão 25, de Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.

Nº 182 - Nomear a servidora DOMITILA UMBELINO DO NASCIMENTO, matrícula 6002035-0, Assistente de Documentação/Biblioteconomia, código NAN-106.01, classe C, padrão 35, para Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, em vaga criada pela Lei nº 8.671/93, transformada pela Lei 9.953/00.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 188 - Nomear o Servidor OLAVO VENTURIM CALDAS, matrícula 6001395-8, Técnico de Informática, código NTC-202.00, classe C, padrão 25, para Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, em vaga criada pela Lei nº 8.470/92, transformada pela Lei 9.953/00.

Nº 187 - Exonerar, a partir de 01/11/2000, o Servidor JOELSON DE SOUZA PAULO, matrícula 6001190-4, Analista de Informática, código NAN-104.00, classe C, padrão 35, de Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPT-DG nº 180, de 23 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 205/00, Seção 2, página 25, onde se lê: matrícula 6001846-1, Técnico de Informática, código NTC-202.00, classe B, padrão 17 leia-se: matrícula 6002210-8, Analista de Informática, código NAN-104.00, classe C, padrão 35.

(Of. nº 196/2000)

Procuradorias Regionais

2ª Região

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) designar os Membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas Audiências e Sessões de Julgamento e Instrução do E. Tribunal Regional do Trabalho à 2ª Região, no período de 06 de novembro à 1º de dezembro de 2000;

b) determinar que os Senhores Procuradores, ora designados, atuem nas respectivas Sessões de Julgamento, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsáveis, também, nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamento das mesmas.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
Substituta

Membro	Dia / Turna	Dia / Turna	Dia / Turna	Plantão / Semana
ALMARA NOGUEIRA MENDES	27.11 / 1ª	-	-	-
ANDREA EHLKE MUCERINO	07.11 / 3ª	21.11 / 4ª	-	1ª / 4ª

Membro	Dia/Sessões	Plantão/Sessões	Plantões/Audiências
ANDREA ISA RIPOLI	06.11/9ª	20.11/8ª	-
EGLER REZEK	20.11/2ª	27.11/8ª	-
ELIZABETH ESCOBAR PIRRO	07.11/10ª	14.11/4ª	2ª/4ª
ERICK WELLINGTON L. LAMARCA	06.11/8ª	20.11/7ª	-
JOSE VALDIR MACHADO	13.11/2ª	27.11/9ª	-
LAURA MARTINS M. DE ANDRADE	-	-	2ª/3ª
LÍDIA MENDES GONÇALVES	13.11/7ª	-	-
MANOEL LUIZ ROMERO	20.11/1ª	27.11/2ª	-
MARCIA DE CASTRO GUIMARÃES	06.11/7ª	-	1ª/3ª
MARIA CECÍLIA L. O. SEGURADO	14.11/10ª	28.11/5ª	-
MARILIA ROMANO	21.11/5ª	-	1ª/1ª
MARISA MARCONDES MONTEIRO	06.11/1ª	-	-
MARISA REGINA MURAD LEGASPE	20.11/9ª	28.11/4ª	-
MARIZA DA CARVALHEIRA BAUR	07.11/4ª	28.11/3ª	-
MOYSES SIMÃO SZNIFER	06.11/2ª	13.11/8ª	28.11/6ª
NORMA PROFETA MARQUES	14.11/5ª	-	-
PAULO CESAR DE M. GOMES	07.11/6ª	-	1ª/2ª
PEDRO PENNA FIRME	13.11/1ª	-	2ª/1ª
ROVIRSO APARECIDO BOLDO	21.11/6ª	-	-
SUZANA LEONEL FARAH	14.11/6ª	28.11/10ª	-
VERA LIGIA LAGANA LAMARCA	13.11/9ª	27.11/7ª	-
WILLIAN SEBASTIÃO BEDONE	14.11/3ª	21.11/10ª	-
ZELIA MARIA CARDOSO MONTAL	07.11/5ª	21.11/3ª	-

Membro	Dia/Sessões	Plantão/Sessões	Plantões/Audiências
DANTON DE ALMEIDA SEGURADO	16/11	27/11	07, 14, 21/11 e 1º/12
GRACIENE FERREIRA PINTO	23/11	08 e 17/11	06, 13 e 29/11
ISABEL CUEVA DE MORAES	09/11	20 e 28/11	24 e 30/11
JVANI CONTINI BRAMANTE	30/11	07 e 14/11	10, 22 e 27/11
MARTA CASADEI MOMEZZO	-	21/11 e 1º/12	17 e 23/11
OKSANA MARIA D. BOLDO	-	10 e 22/11	08, 16 e 28/11
SIDNEI ALVES TEIXEIRA	-	06, 13, 24 e 29/11	09 e 20/11

(Of. nº 248/2000)

10ª Região

PORTARIA Nº 86, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 92, II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e o Provimento nº 02/2000 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, resolve:

DESIGNAR o Procurador do Trabalho, Doutor ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, para atuar nos processos seguintes:

a) processo nº 1054/2000, entre partes EUGLEBSON FERREIRA DA SILVA e MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA, em trâmite pela Eg. VARA DO TRABALHO de Araguaína - TO, com audiência inaugural marcada para o dia 06 de novembro de 2000 às 14:00h.

b) processo nº 1018/2000, entre partes DIEGO MARQUES DE PAULA e JOANA MARIA TEIXEIRA ZAMBÃO, em trâmite pela Eg. VARA DO TRABALHO de Araguaína - TO, com audiência inaugural marcada para o dia 06 de novembro de 2000 às 14:10h.

b) processo nº 1017/2000, entre partes UBIRAILTON MARQUES DE PAULA e JOANA MARIA TEIXEIRA ZAMBÃO, em trâmite pela Eg. VARA DO TRABALHO de Araguaína - TO, com audiência inaugural marcada para o dia 06 de novembro de 2000 às 14:20h.

b) processo nº 746/2000, entre partes JOÃO PAULO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO e GARRA SOUD SYSTEM, em trâmite pela Eg. VARA DO TRABALHO de Gurupi - TO, com audiência inaugural marcada para o dia 09 de novembro de 2000 às 14:20h.

b) processo nº 748/2000, entre partes MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e JOSÉ OLIVEIRA PINTO, em trâmite pela Eg. VARA DO TRABALHO de Gurupi - TO, com audiência inaugural marcada para o dia 09 de novembro de 2000 às 14:40h.

(Of. nº 301/2000)

BRASILINO SANTOS RAMOS

PORTARIA Nº 87, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 92, II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO,

o disposto na Portaria nº 347/99, de 30.09.1999, do Exmº Sr. Procurador Geral do Trabalho;

a necessidade de planejamento, organização e distribuição das atividades institucionais desta Procuradoria Regional, de forma a permitir especialização de seus membros com as matérias que lhe são afetas;

que haverá rodízio periódico dos Procuradores, possibilitando que após determinado tempo, todos os membros venham a executar as múltiplas atribuições inerentes ao cargo;

as vantagens da descentralização de questões institucionais e administrativas, objetivando maior celeridade e qualidade na execução dessas tarefas, resolve:

I - INSTITUIR a COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES ADOLESCENTES, INCAPAZES E ÍNDIOS - CODIMI, designando para nela atuarem os Procuradores do Trabalho Doutores Ricardo José Macedo de Brito Pereira e Daniela de Moraes do Monte Varandas.

II - Fixar as atividades institucionais a seguir relacionadas, como áreas de atuação da CODIMI, em feitos extrajudiciais e em processos judiciais, exclusivamente na defesa dos interesses de crianças e adolescentes com idade inferior a dezoito anos, dos incapazes e índios (art. 83, V, da Lei Complementar nº 75/93):

a) - atuação em Primeiro Grau de Jurisdição nos processos de natureza individual, de competência das Varas do Trabalho ou Juízes de Direito investidos da jurisdição trabalhista;

b) - oficiar nos processos decorrentes de recursos oriundos de decisões proferidas em Primeiro Grau de Jurisdição, bem como naqueles de competência originária do c. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, observados os incisos II e XIII, do art. 83, da Lei Complementar nº 75/93;

c) - recorrer das decisões dos órgãos jurisdicionais de Primeiro e Segundo Graus, vinculados ao c. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, quando entender necessário e havendo interesse público, tanto nos processos em que for parte como naqueles em que oficiar como fiscal da lei, a teor do inciso VI, do art. 83, da Lei Complementar nº 75/93;

d) - participar de audiências e sessões de julgamento; requerer diligências; assinar acórdãos, selecionar as hipóteses de recursos e promover as ações cabíveis, em conformidade com os incisos VII, I e XII, do art. 83, da Lei Complementar nº 75/93;

e) - promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de natureza meta-individual, em conformidade com os arts. 127, caput e 129, III, da Constituição Federal;

f) - instaurar procedimento investigatório e o inquérito civil público, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores, a teor do art. 84, II, da Lei Complementar nº 75/93;

g) - ajuizar as ações cabíveis na defesa dos interesses individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos, bem como recorrer das decisões nelas proferidas, quando necessário, a teor dos incisos III, IV, V e VI, do art. 83, da Lei Complementar nº 75/93;

h) - firmar, acompanhar o cumprimento e executar judicialmente, se for o caso, termo de ajuste de conduta e cobrança de multa, decorrente de procedimento investigatório ou inquérito civil público, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85;

i) - havendo imperiosa necessidade, em razão do assobramento de serviços na Coordenadoria de Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos, Coletivos e Difusos - CODIN, na Coordenadoria de Defesa dos Interesses Individuais - CDI, Coordenadoria de Defesa dos Interesses dos Trabalhadores Adolescentes, Incapazes e Índios - CODIMI ou Procurador Chefe poderá designar membro de uma Coordenadoria para executar atribuições de outra.

III - DESIGNAR a Procuradora do Trabalho, Doutora Daniela de Moraes do Monte Varandas, para coordenar a Coordenadoria de Defesa dos Interesses dos Trabalhadores Adolescentes, Incapazes e Índios - CODIMI, a partir desta data.

BRASILINO SANTOS RAMOS

(Of. nº 300/2000)

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com a alínea "c" do inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a VALDOFREDO ROSA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Material e Patrimônio, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994, e §§ 1º e 2º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

MICHEL TEMER

(Of. nº 954/2000)

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1149, de 1995, do Senhor Diretor-Geral, resolve:

Dispensar VALDOFREDO ROSA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Material e Patrimônio, Padrão 45, ponto nº 5.148, da função comissionada de Encarregado do Setor de Almoxarifado, FC-04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Departamento de Material e Patrimônio.

JOSÉ BOTELHO FILHO

(Of. nº 954/2000)

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 436/2000, da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 163 da Lei nº 8.112/90, cita o servidor Raul José de Galaad Oliveira, matrícula SIAPE nº 1146658, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 23071.005581/2000-46, tendo em conta sua indicição como incurso nas infrações disciplinares capituladas no artigo 132, incisos II, IV e XII da Lei nº 8.112/90. Para apresentação da defesa, poderá o servidor citado ter acesso a todas as peças do processo, na Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2000
ANTÔNIO HENRIQUE CAMPOLINA MARTINS
Presidente da Comissão

(Of. nº 1.341/2000)

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA QUE NÃO POSSUI REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

0800619900

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

CAR. EXAN. Nº 106-E-1999-04. 11. 20.01.1999. 1 de novembro de 1999

DIÁRIO OFICIAL

Sumário

Ministério da Saúde

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Seção 1

Órgão oficial destinado à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 17 DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 2.473 e 25 de junho de 1998, resolve:

Seção 2

Órgão oficial destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 17 DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 2.473 e 25 de junho de 1998, resolve:

Seção 1

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal e Seção Judiciária do DF

Seção 3

Órgão oficial destinado à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

Superintendências Regionais da Receita Federal

PORTARIA Nº 44 DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa SRF nº 106, de 25 de maio de 1998, resolve:

Seção 3

Órgão destinado à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (DF), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Regional de Justiça do Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e do Conselho Nacional de Advogados do Brasil - Seção DF.

Aqui
publicação no Diário Oficial da União, Seção 2.



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil